



ESTADO DE GOIÁS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/16 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, com fundamento Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados, que fará realizar em sua sede às **09:00 do dia 05 de Maio de 2016**, na sala da Secretaria de Administração, licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2.002, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/14, e, Lei 8.666/93. Maiores informações do inteiro teor do Edital **002/16**, encontra-se à disposição na sede da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, à Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, Anicuns - GO, em horário comercial ou no site www.faculdadeanicuns.edu.com.br.

Anicuns 18 de Abril de 2.016.

ROOSEVELT BRAZ
Pregoeiro/Presidente



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 201600002/2016.

FINALIDADE: Aquisição futura de livros literários, acadêmicos e didáticos do curso de medicina e direito, destinados às bibliotecas da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

DATA DA ABERTURA: 05 de Maio de 2016

HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, Anicuns – GO, CEP:76.170-000

COMISSÃO:

Pregoeiro: ROOSEVELT BRAZ

Equipe de Apoio:

*FRANCISCO ALVES NETO
CLEOSMIRA MARIA ROQUE
MARIA ROQUE DE ARAUJO*

1. Preâmbulo

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA** mantenedora da Faculdade Anicuns, ente jurídico de direito público interno, inscrita sob o CGC/MF: 01.203.660/0001-32, com sede administrativa na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, e Campus II, situado na GO-236, Km 03, Zona Rural, Município de Anicuns - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, com fundamento Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/14, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de livros, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário acima mencionado.



2. DO OBJETO:

2.1. O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de livros destinados às bibliotecas da FEA – Fundação Educacional de Anicuns, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo V – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e) Anexo VI – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f) Anexo VII – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VIII – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo IX – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.2.1. empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.2. sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.2.3. empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;

3.2.4. empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;



3.2.5. consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição;

3.2.6. que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a FEA;

3.2.7. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irreatável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

3.6. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), planilha de credenciamento e planilha de proposta de preços, ambas disponibilizadas para download na página eletrônica <http://www.faculdadeanicuns.edu.com.br>

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste edital, será realizada, em sessão pública: o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento

que o legitima a participar do Pregão e de cópia de sua cédula de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI), na forma estabelecida nos subitens a seguir:

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.2. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmo efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.3. Juntamente com o documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.1.4. Cópia da cédula de identidade do credenciado.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia da respectiva cédula de identidade.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes que desejarem se submeter ao regime especial da Lei Complementar 123/2006, além dos documentos de comprovação, caso solicitados, deverão apresentar, **junto aos documentos de credenciamento, Declaração** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da referida Lei, conforme Anexo VI deste edital.



4.4.1. A não comprovação exigida no item 4.4 indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios da Lei Complementar n. 123/06.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.6.1. Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do item 4.11, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração e comprovação da condição de microempresa/empresa de pequeno porte e a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação deverão ser apresentados fora dos envelopes "01 - PROPOSTA" e "02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

4.9. A licitante que desejar encaminhar seus envelopes via postal deverá encaminhá-los por AR diretamente ao departamento de licitações, caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no item 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no item 4.11 deste edital.

4.9.2. Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

4.10. Depois de encerrado o credenciamento, o Pregoeiro



comunicará, se houver, a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, assim qualificadas.

4.11. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.12. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº. 10.520/02, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO:

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 02 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA
Pregão Presencial nº. 002/2016
Envelope n. 01 – Proposta de Preços Razão Social da
Empresa
CNPJ Nº.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA
Pregão Presencial nº. 002/2016
Envelope n. 02 – Documentos de Habilitação
Razão Social da Empresa CNPJ Nº

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 01 (um) envelope.



6. DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;

b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;

c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;

d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do material cotado, inclusive marca e modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;

e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;

f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;

g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas, se houver alguma particularidade, para cada um dos



materiais, contendo as características mínimas descritas no Anexo I;

h) prazo para entrega dos materiais;

i) conter declarações expressas:

I – de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

II – de que a licitante se compromete a, se possível, reparar qualquer vício ou substituir o material, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação pelo Departamento de Compras da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do material ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.3.1. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

6.3.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

6.3.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentado dentro do Envelope n. 01 – Documentação.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às exigências do edital, seus anexos ou da legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;

e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.



6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra "f", não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica www.faculdadeanicuns.edu.com.br.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. O envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme item 5.1 deste edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) Para empresa individual: registro comercial;
- b) Para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) Para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) Para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão



competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Todos os documentos mencionados nas alíneas do item 7.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio da licitante;
- d) Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei nº. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do item 7.6 deste Edital.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste na Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

7.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo V.

7.5.2. Atestado ou declaração de capacidade



técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu material compatível com o objeto desta licitação – Anexo VIII.

7.5.2.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e contendo todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.7. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Anicuns/GO, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do item 7.3.

7.7.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à Prefeitura do Município de Anicuns tão logo ocorra homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.8. Integra, ainda, o rol de documentos de habilitação a **Declaração** emitida pelo proponente de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas

da lei (Anexo V).

7.9. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregoão.

7.10. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.11. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais do edital, principalmente quanto ao disposto nos itens 6.1 a 6.9.

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.



8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 03 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no item 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado "DAS PENALIDADES" deste edital.

8.9. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.



8.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11. Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.12. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.13. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro verificará se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada. Em caso positivo, deverá prosseguir normalmente a sessão do pregão. Em caso negativo, verificará se há microempresa ou empresa de pequeno porte em condição de empate ficto (até 5% - cinco por cento - superior à menor oferta), conforme disposto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar nº. 123./2006, aplicando o disposto no artigo 45 do mesmo diploma legal.

8.14. Havendo empate ficto (até 5% - cinco por cento - superior à menor oferta), a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, devendo o Pregoeiro conceder prazo máximo de 05 (cinco) minutos para tal ato, sob pena de preclusão.

8.15. O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.16. Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.17. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

8.18. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o



Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.19. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.11, 8.12 e 8.17, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

8.21. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.21.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.2. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

9.2. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo a Presidente da FEA, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais,



a autoridade homologará o processo licitatório.

9.2.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através de comunicação via carta, fax ou e-mail.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

10. HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo para homologação pela Presidente da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

10.2. Julgados os recursos, será homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO:

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, na medida em que surgir a necessidade, a FEA – Fundação Educacional de Anicuns convocará, na ordem respectiva ordem de classificação, o primeiro cadastrado dentre aqueles que participaram da ata de registro de preços para o fornecimento nela prevista.

11.1.1. Antes da emissão da ordem de entrega, o fornecedor será convocado para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do artigo 7º, ambos da Lei nº. 10.520/2002.

11.1.2. Quando o fornecedor convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da LC nº. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.1.3. Formalizado o contrato, este terá vigência da sua assinatura até o dia 31 de dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

11.2. Não haverá reajuste de preços.



12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

12.1. Serão observados, no que couber, as disposições dos artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

12.2. A entrega deverá ser realizada na Biblioteca, situado na Av. Bandeirantes, nº. 1.140, Centro, Anicuns - Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação do Departamento de Compras, dentro do horário de funcionamento da Instituição, qual seja: das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

12.2.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

12.2.2. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

12.2.3. A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da FEA.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, com o devido aceite, no Departamento de Compras da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

13.2. O responsável pelo recebimento procederá à conferência se a descrição contida na Nota Fiscal corresponde ao tipo e quantitativo solicitados, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.2.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem materiais ou especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta e do termo de homologação.

13.2.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a



qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.4. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo os materiais e o quantitativo que serão fornecidos para a FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA:

14.1. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações permitidas pela legislação vigente.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

15.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a FEA – Fundação Educacional de Anicuns, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

15.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

15.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:



- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

15.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

15.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

15.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

15.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

15.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados



resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

15.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 15.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a FEA ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Informações e esclarecimentos acerca do edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou pelo número (64) 3612-3969, ramal 30, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 17h00.

16.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no artigo 41 e parágrafos da Lei n. 8.666/93, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

16.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

16.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.5. A FEA – Fundação Educacional de Anicuns poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

16.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo

comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.

16.8. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Cidade de Anicuns/GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anicuns/GO, 18 de Abril de 2016.

ROSSEVELT BRAZ
Presidente/Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de livros destinados à atualização do acervo das diversas bibliotecas da FEA, bem como para implementar o acervo da Biblioteca e o novo curso ofertado pela IES, propiciando aos acadêmicos da Instituição condições melhores de pesquisa e automaticamente ensino de maior qualidade.

O Registro de Preços deverá ser feito por menor preço global por lote, observado a viabilidade técnica e economia de escala. A futura aquisição dos itens viabiliza o controle dos pedidos e entrega dos livros por faculdade, e também, acarreta economia, vez que a aquisição feita em volume maior de exemplares possibilita maior oferta de desconto.

2. Especificações do Objeto, Quantitativo e Estimativa de Valor Máximo para a Contratação:

LOTE 01 - LIVROS P/ FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS II FEA

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Título: Manual de fundamentos da clínica médica. Autor: 1. BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST Editora: Santos, 3 ed. Ano: 2003	UNIDADE	17,0	R\$ 20,00	R\$ 340,00
2	TÍTULO: A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. AUTOR: De Marco, M. A. EDITORA: Casa do Psicólogo ANO: 2003	UNIDADE	17,0	R\$ 66,96	R\$ 1.138,32
3	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Caso Brasil ANO: 2004.	UNIDADE	17,0		R\$ -
4	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção as saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec 2 ed. ANO: 2007	UNIDADE	2,0	R\$ 30,10	R\$ 60,20
5	TÍTULO: Teatro pedagógico: bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: Ágora ANO:1992	UNIDADE	2,0	R\$ 27,00	R\$ 54,00
6	TÍTULO: Secretaria de Políticas de Saúde. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos essenciais. AUTOR:	UNIDADE	2,0	R\$ 237,00	R\$ 474,00

CAMPUS I - Av. Bandeirantes nº1.140, Fone/Fax:(64) 3564-1499/ 3564-2534

CAMPUS II - GO -326, Km 3, Fone: (64) 3564-2692 - CEP: 76.170-000 - Anicuns-GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.com.br - e-mail: contatos@faculdadeanicuns.edu.br



	Ministério da Saúde, EDITORA: Ministério da Saúde, 8. ed. ANO: 2014				
7	TÍTULO: A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências. AUTOR: FOUREZ, G. EDITORA:UNESP. ANO: 1995	UNIDADE	17,0	R\$ 34,20	R\$ 581,40
8	TÍTULO: Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. AUTOR: GARCEZ, L.H. EDITORA: Martins Fontes. ANO: 2001	UNIDADE	17,0	R\$ 36,00	R\$ 612,00
9	TÍTULO: Redação científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas. AUTOR: MEDEIROS, J.B. EDITORA: Atlas. 11. ed.ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 77,66	R\$ 1.320,22
10	TÍTULO: Redação: escrever é desvendar o mundo AUTOR: BARBOSA, S.A.M.; AMARAL, E. EDITORA: Papirus 19. ed. ANO:2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 29,00	R\$ 58,00
11	TÍTULO: Ler e compreender os sentidos do texto. AUTOR: KOCH, I.V. EDITORA: Contexto. ANO: 2006	UNIDADE	2,0	R\$ 27,80	R\$ 55,60
12	TÍTULO: Fundamentos de Metodologia Científica. AUTOR: KOCH, J.C. EDITORA: Vozes ANO: 2006	UNIDADE	2,0	R\$ 37,60	R\$ 75,20
13	TÍTULO: A estrutura das revoluções científicas. AUTOR:KUHN, T.S. EDITORA: Perspectiva. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 28,40	R\$ 56,80
14	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ED. ANO: 2003.	UNIDADE	17,0	R\$ 383,90	R\$ 6.526,30
15	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR:MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara-Koogan. 6. ed. ANO: 2011	UNIDADE	17,0	R\$ 445,00	R\$ 7.565,00
16	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR:NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2011	UNIDADE	17,0	R\$ 465,00	R\$ 7.905,00
17	TÍTULO: Tratado de Anatomia Humana . AUTOR:DIDIO, L.J.A. EDITORA: Pólus. ANO: 1998	UNIDADE	2,0		R\$ -
18	TÍTULO: Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. AUTOR: FATTINI, C.A.; DANGELO, J.G. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 220,00	R\$ 440,00
19	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed.ANO: 2004	UNIDADE	2,0	R\$ 273,00	R\$ 546,00
20	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, J. EDITORA:Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2006	UNIDADE	2,0	R\$ 619,78	R\$ 1.239,56
21	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE	2,0	R\$ 252,00	R\$ 504,00
22	TÍTULO: Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. AUTOR: DEVLIN, T.M. EDITORA: Edgard Blucher. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ 180,75	R\$ 3.072,75
23	TÍTULO:Lehninger: Princípios de bioquímica. AUTOR: NELSON, D.L.; COX, M.M. EDITORA: Sarvier. 5. ed. ANO: 2011.	UNIDADE	17,0	R\$ 293,00	R\$ 4.981,00
24	TÍTULO: Bioquímica. AUTOR: STRYER, L.; BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L. EDITORA:Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 291,00	R\$ 4.947,00



25	TÍTULO: Bioquímica Médica. AUTOR: BAYNES, J.; DOMINICZAK, M.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2011.	UNIDADE	2,0	R\$ 255,42	R\$ 510,84
26	TÍTULO: Bioquímica básica. AUTOR: MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 188,60	R\$ 377,20
27	TÍTULO: Técnicas Laboratoriais em Bioquímica. AUTOR: QUIRINO, B.F. EDITORA: Universa. 2. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0		R\$ -
28	TÍTULO: Bioquímica Celular e Biologia Molecular. AUTOR: VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MARES-GUIA, M. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE	2,0		R\$ -
29	TÍTULO: Bioquímica. AUTOR: VOET, D.; VOET, J.G. EDITORA: Artmed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 322,00	R\$ 644,00
30	TÍTULO: Biologia Celular e Molecular. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 8. ed. ANO: 2005	UNIDADE	17,0	R\$ 203,80	R\$ 3.464,60
31	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 203,82	R\$ 3.464,94
32	TÍTULO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica. AUTOR: SOBOTTA, J; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ 619,70	R\$ 10.534,90
33	TÍTULO: Biologia Molecular da Célula. AUTOR: ALBERTS, B.; VEIGA, A.B.G. EDITORA: Artmed. 4. ed. ANO: 2004	UNIDADE	2,0	R\$ 368,00	R\$ 736,00
34	TÍTULO: Bases da Biologia Celular e Molecular. AUTOR: ROBERTIS, E.D.P.; HIP, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2015.	UNIDADE	2,0	R\$ 206,13	R\$ 412,26
35	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003	UNIDADE	2,0	R\$ 351,36	R\$ 702,72
36	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0		R\$ -
37	TÍTULO: Biofísica. AUTOR: GARCIA, E. A. C. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE	17,0	R\$ 115,44	R\$ 1.962,48
38	TÍTULO: Biofísica básica. AUTOR: HENEINE, I. F. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE	17,0	R\$ 157,52	R\$ 2.677,84
39	TÍTULO: Física para ciências biológicas e biomédicas. AUTOR: OKUNO, E.; CALDAS, I. L.; CHOW, C. EDITORA: Harbra. ANO: 1982.	UNIDADE	17,0	R\$ 133,00	R\$ 2.261,00
40	TÍTULO: A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. AUTOR: BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0	R\$ 239,77	R\$ 479,54
41	TÍTULO: Radiações ionizantes para médicos, físicos e leigos. AUTOR: BIRAL, A.R. EDITORA: Insular. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0		R\$ -
42	TÍTULO: Práticas de biofísica. AUTOR: CAMBRAIA, J.; PACHECO, S. EDITORA: UFV. ANO: 1997.	UNIDADE	2,0	R\$ 26,40	R\$ 52,80



43	TÍTULO: A Biofísica para ciências biomédicas. AUTOR: OLIVEIRA, J.R.; WÄCHTER, P.H.; AZAMBUJA, A. EDITORA: EDIPUCRS. ANO: 2002	UNIDADE	2,0	R\$ 52,00	R\$ 104,00
44	TÍTULO: Introdução à biofísica. AUTOR: SALGUEIRO, L. EDITORA: Fundação Calouste Gulbenkian. ANO: 1991.	UNIDADE	2,0		R\$ -
45	TÍTULO: A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. AUTOR: FALEIROS, V.P. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2006.	UNIDADE	17,0	R\$ 297,50	R\$ 5.057,50
46	TÍTULO: Tratado de saúde coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 145,00	R\$ 2.465,00
47	TÍTULO: . Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva comparada. AUTOR: RABELLO, L.S. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0	R\$ 32,00	R\$ 544,00
48	TÍTULO: Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. AUTOR: HARTZ, Z.M.A.; SILVA, L.M.V. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2005	UNIDADE	17,0	R\$ 24,50	R\$ 416,50
49	TÍTULO: SUS - O que Você Precisa Saber Sobre o Sistema Único de Saúde. AUTOR: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 200,00	R\$ 400,00
50	TÍTULO: O SUS de A Z: garantindo saúde nos municípios. AUTOR: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0	R\$ 450,00	R\$ 900,00
51	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 31,00	R\$ 62,00
52	TÍTULO: Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. AUTOR: ESCOREL, S.; GIOVANELLA, L.; LOBATO, L.V.C. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0		R\$ -
53	TÍTULO: Cultura: um conceito antropológico. AUTOR: LARAIA, R.B. EDITORA: Jorge Zahar. ANO: 2006.	UNIDADE	17,0	R\$ 28,33	R\$ 481,61
54	TÍTULO: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. AUTOR: RIBEIRO, D. EDITORA: Companhia de Letras. ANO: 1995.	UNIDADE	17,0		R\$ -
55	TÍTULO: Antropologia: uma introdução. AUTOR: MARCONI, M.A.; PRESOTTO, Z.M.N. EDITORA: Atlas. 7. ED. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 80,66	R\$ 1.371,22
56	TÍTULO: O sagrado e o profano: a essência das religiões. AUTOR: ELIADE, M. EDITORA: Martins Fontes. ANO: 1999.	UNIDADE	2,0	R\$ 25,84	R\$ 51,68
57	TÍTULO: Aprender antropologia. AUTOR: LAPLANTINE, F. EDITORA: Brasiliense. ANO: 1988.	UNIDADE	2,0	R\$ 38,97	R\$ 77,94
58	TÍTULO: Relativizando: uma introdução à antropologia social. AUTOR: MATA, R. EDITORA: Rocco. 6. ED. ANO: 2000.	UNIDADE	2,0	R\$ 26,79	R\$ 53,58



59	TÍTULO: . Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: . HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ -	R\$ -
60	TÍTULO:Atenção primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. AUTOR:STARFIELD, B. EDITORA: UNESCO. ANO: 2002.	UNIDADE	17,0	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
61	TÍTULO: Manual de fundamentos da clínica médica. AUTOR: BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST, I. EDITORA: Santos. 3. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0		R\$ -
62	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 30,10	R\$ 60,20
63	TÍTULO: Teatro pedagógico: Bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: ANO: 1992.	UNIDADE	2,0	R\$ 26,90	R\$ 53,80
64	TÍTULO: Embriologia Básica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: : Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 209,00	R\$ 3.553,00
65	TÍTULO: Embriologia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L.; PERSUAD, T.V.N. EDITORA: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 255,15	R\$ 4.337,55
66	TÍTULO: . Langman: Embriologia Médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara-Koogan. 9. Ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0	R\$ 176,80	R\$ 3.005,60
67	TÍTULO: Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. AUTOR: CARLSON, B.M. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1996.	UNIDADE	2,0	R\$ 234,00	R\$ 468,00
68	TÍTULO: Embriologia. AUTOR: GARCIA, S.M.L.; FERNANDES, G.C. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 139,49	R\$ 278,98
69	TÍTULO: Embriologia Humana. AUTOR: MELLO, R.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE	2,0	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	TÍTULO:Fundamentos de Embriologia Humana. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Manole. ANO: 1990.	UNIDADE	2,0		R\$ -
71	TÍTULO: Langman: Fundamentos de embriologia médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 252,82	R\$ 505,64
72	TÍTULO: Thompson & Thompson Genética Médica . AUTOR: NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. EDITORA: Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 224,50	R\$ 3.816,50
73	TÍTULO: Uma Introdução à Genética Molecular Humana. Mecanismos das Doenças Hereditárias. AUTOR: PASTERNAK, J.J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
74	TÍTULO: Fundamentos de Genética. AUTOR: SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 285,00	R\$ 4.845,00
75	TÍTULO:. Introdução à genética. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; WESSLER, S.R. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 310,00	R\$ 620,00



76	TÍTULO: Genética Moderna. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0		R\$ -
77	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD M.J.; WHITE, R.L. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 133,84	R\$ 267,68
78	TÍTULO: Genética. AUTOR: VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS. EDITORA: UFV. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0	R\$ 107,00	R\$ 214,00
79	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: WESTMAN, J.A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006	UNIDADE	2,0		R\$ -
80	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: COSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2012.	UNIDADE	17,0	R\$ 187,20	R\$ 3.182,40
81	TÍTULO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
82	TÍTULO: Fundamentos de Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. Berne & Levy . EDITORA: Elsevier; 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	17,0		R\$ -
83	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: AIRES, M.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 347,00	R\$ 694,00
84	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: BERNE, R.M., LEVY, M.N., KOEPPEN, B.M., STANTON, B.A. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 345,00	R\$ 690,00
85	TÍTULO: Fisiologia Humana de Houssay. AUTOR: CINGOLANI, H.E., HOUSSAY, A.B. EDITORA: Artmed. 7. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0		R\$ -
86	TÍTULO: Neuroanatomia e neurofisiologia: uma revisão. AUTOR: CITOW, J.S.; McDonald, R.L.; OPPIDO, T. EDITORA: Santos Editora. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0		R\$ -
87	TÍTULO: Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE	2,0	R\$ 450,00	R\$ 900,00
88	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	17,0	R\$ 351,36	R\$ 5.973,12
89	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 232,00	R\$ 3.944,00
90	TÍTULO: Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ 619,00	R\$ 10.523,00
91	TÍTULO: Citologia e Histologia em Prática. AUTOR: CORDEIRO, D.M. EDITORA: Universa. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0		R\$ -
92	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0		R\$ -
93	TÍTULO: Histologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA: Manole. ANO: 1995.	UNIDADE	2,0	R\$ 182,18	R\$ 364,36
94	TÍTULO: Histologia: Conceitos Básicos dos Tecidos. AUTOR: GITIRANA, L.B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 108,00	R\$ 216,00



95	TÍTULO: Histologia: texto e atlas. AUTOR: ROSS, M.H.; ROMRELL, L.J. EDITORA: Panamericana. 2. ed. ANO: 1993.	UNIDADE	2,0	R\$ 159,87	R\$ 319,74
96	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0	R\$ 440,00	R\$ 7.480,00
97	TÍTULO: Neuroanatomia Funcional. AUTOR: MACHADO, A. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE	17,0	R\$ 135,92	R\$ 2.310,64
98	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 466,00	R\$ 7.922,00
99	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0	R\$ 371,10	R\$ 742,20
100	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 264,00	R\$ 528,00
101	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, F.N. EDITORA: Guanabara Koogan. 21. ed. ANO: 2000.	UNIDADE	2,0	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
102	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE	2,0	R\$ 287,00	R\$ 574,00
103	TÍTULO: Desenvolvimento Humano: Experienciando o Ciclo da Vida. AUTOR: BELSKY, J. EDITORA: Artmed. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0		R\$ -
104	TÍTULO: Saúde e qualidade de vida na velhice. AUTOR: DIOGO, M.J.D.; NERI, A.L.; CACHIONI, M. EDITORA: Alínea. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0	R\$ 35,38	R\$ 601,46
105	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar: Caso Brasil. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Organização Pan Americana da Saúde. ANO: 2004.	UNIDADE	17,0	R\$ 212,50	R\$ 3.612,50
106	TÍTULO: O Ciclo Vital. AUTOR: BEE, H. EDITORA: Artmed. ANO: 1997.	UNIDADE	2,0		R\$ -
107	TÍTULO: Hebiatria: Medicina da Adolescência. AUTOR: CRESPIAN, J.; REATO, L.F.N. EDITORA: Roca. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 163,00	R\$ 326,00
108	TÍTULO: A promoção da saúde na infância. AUTOR: ESCOBAR, A.M.U.; GRISI, S.J.F.E.; VALENTE, M.H. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 134,66	R\$ 269,32
109	TÍTULO: Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. AUTOR: LUNA, R.L.; SABRÁ, A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 402,00	R\$ 804,00
110	TÍTULO: Saúde e Vida. AUTOR: Unicef. EDITORA: Unicef 3. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0		R\$ -
111	TÍTULO: Internet para profissionais de saúde. AUTOR: MORGADO, F. EDITORA: Ciência Moderna. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 57,00	R\$ 969,00
112	TÍTULO: Internet Guia para profissionais de saúde. AUTOR: VINCET, B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	17,0		R\$ -
113	TÍTULO: Internet e informática para profissionais da saúde. AUTOR: BASTOS, G.K. EDITORA:	UNIDADE	2,0		R\$ -



	Revinter. ANO: 2002.				
114	TÍTULO: Epidemiologia, Bioestatística e Medicina preventiva. AUTOR: JEKEL, J.F. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0		R\$ -
115	TÍTULO: Medicina baseada em evidências: prática e ensino. AUTOR: SACKETT, D.L. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0	R\$ 52,00	R\$ 104,00
116	TÍTULO: Introdução a bioinformática. AUTOR: LESK, A.M. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0		R\$ -
117	TÍTULO: A Face Humana da Medicina: Do Modelo Biomédico ao Modelo Biopsicossocial. AUTOR: DE MARCO, M.A.A. EDITORA: Casa do Psicólogo. ANO: 2003.	UNIDADE	17,0	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
118	TÍTULO: Psicologia da Saúde: Perspectivas Interdisciplinares. AUTOR: NEME, C.M.B.; RODRIGUES, O.M.P.R. EDITORA: Rima. ANO: 2003.	UNIDADE	17,0	R\$ 44,00	R\$ 748,00
119	TÍTULO: Psicologia da Saúde. AUTOR: STRAUB, R.O. EDITORA: Artmed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0	R\$ 132,00	R\$ 2.244,00
120	TÍTULO: Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. AUTOR: ANGERAMI CAMON, V.A. EDITORA: Pioneira. ANO: 2000.	UNIDADE	2,0	R\$ 49,50	R\$ 99,00
121	TÍTULO: Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. AUTOR: BOTEGA, N.J. EDITORA: Artmed. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0	R\$ 148,00	R\$ 296,00
122	TÍTULO: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. AUTOR: Brunner, L.S. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
123	TÍTULO: Comportamento e Saúde: Explorando Alternativas. AUTOR: Kerbauy, R.R. EDITORA: ARBytes. ANO: 1999.	UNIDADE	2,0		R\$ -
124	TÍTULO: Dor: um estudo multidisciplinar. AUTOR: Carvalho, M.M.M.J. (org). EDITORA: Summus. ANO: 1999.	UNIDADE	2,0		R\$ -
125	TÍTULO: Cecil: Medicina Interna básica. AUTOR: ANDREOLI, T.E.; CECIL, R.L. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0		R\$ -
126	TÍTULO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENEGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2.ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0		R\$ -
127	TÍTULO: Fundamentos de Robbins: Patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; Kumar, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 1996.	UNIDADE	17,0		R\$ -
128	TÍTULO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSON, I.M.; ATTA, J A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0		R\$ -
129	TÍTULO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
130	TÍTULO: . Farmacologia Básica e Clínica. AUTOR: KATZUNG, B.G. EDITORA: McGraw-	UNIDADE	17,0	R\$	R\$ 4.409,80

CAMPUS I - Av. Bandeirantes nº1.140, Fone/Fax:(64) 3564-1499/ 3564-2534

CAMPUS II - GO -326, Km 3, Fone: (64) 3564-2692 - CEP: 76.170-000 - Anicuns-GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.com.br - e-mail: contatos@faculdadeanicuns.edu.br



	Hill Interamericana. 10. ed. ANO: 2008			259,40	
131	TÍTULO: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. AUTOR: LAZO, J.S. Goodman e Gilman. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0	R\$ 499,00	R\$ 8.483,00
132	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2007	UNIDADE	17,0	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00
133	TÍTULO: Farmacologia Moderna com Aplicações Clínicas. AUTOR: CRAIG, C.R.; STITZEL, R.E. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0	R\$ 263,00	R\$ 526,00
134	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RITTER, J.M., SANTOS, R R. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0		R\$ -
135	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: SILVA, P. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 393,00	R\$ 786,00
136	TÍTULO: Pharmacotherapy handbook. AUTOR: WELLS, B. G. EDITORA: McGraw-Hill. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 315,00	R\$ 630,00
137	TÍTULO: Imunologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 171,00	R\$ 2.907,00
138	TÍTULO: Imunologia Celular e Molecular. AUTOR: ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 328,00	R\$ 5.576,00
139	TÍTULO: Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. AUTOR: JANEWAY, C.A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. EDITORA: Artmed. 6. ed. ANO: 2000.	UNIDADE	17,0	R\$ 318,00	R\$ 5.406,00
140	TÍTULO: Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. AUTOR: ABBAS, A.K. LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 171,00	R\$ 342,00
141	TÍTULO: Imunologia Médica. AUTOR: PARLOW, T.G.; STITES, D.P.; TERR, A.I., IMBODEN, J.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 10. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 381,00	R\$ 762,00
142	TÍTULO: Imunologia. AUTOR: ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO:	UNIDADE	2,0	R\$ 183,11	R\$ 366,22
143	TÍTULO: Estudo de casos em Imunologia. AUTOR: ROSEN, F.; GEHA, R. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0		R\$ -
144	TÍTULO: Imunologia Médica. AUTOR: STITES, D.P.; TERR, A.I.; PARLOW, T.G. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2000.	UNIDADE	2,0	R\$ 381,00	R\$ 762,00
145	TÍTULO: Robbins – Patologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R.N. EDITORA: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 288,00	R\$ 4.896,00
146	TÍTULO: Patologia: processos gerais. AUTOR: MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 1999.	UNIDADE	17,0	R\$ 210,00	R\$ 3.570,00
147	TÍTULO: Bogliolo - Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara-	UNIDADE	17,0	R\$ 177,00	R\$ 3.009,00

CAMPUS I - Av. Bandeirantes nº1.140, Fone/Fax: (64) 3564-1499/ 3564-2534

CAMPUS II - GO -326, Km 3, Fone: (64) 3564-2692 - CEP: 76.170-000 - Anicuns-GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.com.br - e-mail: contatos@faculdadeanicuns.edu.br



	Koogan. 4. ed. ANO: 2009.				
148	TÍTULO: Patologia Geral: abordagem multidisciplinar. AUTOR:CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 87,00	R\$ 174,00
149	TÍTULO :Patologia geral: fundamentos das doenças com aplicações clínicas. AUTOR: FARIA, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2003	UNIDADE	2,0	R\$ 187,00	R\$ 374,00
150	TÍTULO: . Fundamentos de Patologia. AUTOR: HANSEL, D.E.; DINTZIS, R.Z. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0		R\$ -
151	LIVRO: Robbins & Cotran – Patologia, bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N. EDITORA: Elsevier. 7. ED. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0	R\$ 499,00	R\$ 998,00
152	LIVRO: Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L., COTRAN, R.S., KUMAR, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0	R\$ 156,00	R\$ 312,00
153	LIVRO: Parasitologia Humana. AUTOR: NEVES, D.P.; MELO, A.L.; LINARDI, P.M.; ALMEIDA VITOR, R.W. EDITORA: Atheneu. 11. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0	R\$ 156,00	R\$ 2.652,00
154	LIVRO: Parasitologia Dinâmica. AUTOR: NEVES, D.P. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 167,20	R\$ 2.842,40
155	LIVRO: Bases da Parasitologia Médica. AUTOR: REY, L. EDITORA:Guanabara-Koogan. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0	R\$ 193,00	R\$ 3.281,00
156	LIVRO: Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais. AUTOR: CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0	R\$ 143,40	R\$ 286,80
157	LIVRO: Atlas de Parasitologia: Artrópodes, Protozoários e Helmintos. AUTOR: CIMERMAN, B.; FRANCO, M.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0	R\$ 125,00	R\$ 250,00
158	LIVRO:Manual de Parasitologia Humana. AUTOR: MARIANO, M.L.M. EDITORA: UESC. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 25,00	R\$ 50,00
159	LIVRO: A. Parasitologia Médica. AUTOR: MARKELL, E.K.; JOHN, D.T.; KROTOSKI, W. EDITORA: Guanabara Koogan. 8. ed. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0		R\$ -
160	LIVRO: Atlas Didático de Parasitologia. AUTOR: NEVES, D.P.; BITTENCOURT NETO, J.B. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 143,00	R\$ 286,00
161	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TORTORA, G.L.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. EDITORA:Artmed. 8. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0	R\$ 256,59	R\$ 4.362,03
162	LIVRO: Jawetz, Melnick e Adelberg: Microbiologia Médica. AUTOR: BROOKS, G.F.; CARROLL, K. C.; BUTEL, J. S.; MORSE, S.A. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. 24. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 236,00	R\$ 4.012,00
163	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 5. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	17,0	R\$ 177,00	R\$ 3.009,00



164	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0		R\$ -
165	LIVRO: . Manual de práticas laboratoriais em microbiologia. AUTOR:MILLER, R.N.G.; CAPDEVILLE, G.; KRUGER, R.H. EDITORA: Universa. ANO: 2003.	UNIDADE	2,0		R\$ -
166	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: MURRAY, P.; DREW L.; KOBAYASHI G.S. THOMPSON . EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1990.	UNIDADE	2,0		R\$ -
167	LIVRO: Microbiologia Prática Roteiro e Manual. Bacterias e Fungos. AUTOR: RIBEIRO, M.C.; SOARES, M.M.S.R. EDITORA:Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE	2,0	R\$ 110,00	R\$ 220,00
168	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: WAKELIN, D.; PLAYFAIR, J.H.L. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE	2,0		R\$ -
169	LIVRO: Introdução à Epidemiologia. AUTOR: ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	17,0	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00
170	LIVRO: Fundamentos da vigilância sanitária. AUTOR: ROZENFELD, S. EDITORA:Editora Fiocruz. ANO: 2000.	UNIDADE	17,0	R\$ 40,00	R\$ 680,00
171	LIVRO: Epidemiologia – Teoria e Prática. AUTOR: PEREIRA, M. G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1995.	UNIDADE	17,0	R\$ 226,80	R\$ 3.855,60
172	LIVRO: Epidemiologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde / Programa de Saúde da Família. AUTOR: CURY, C. G. EDITORA: Coopmed Editora Médica. ANO:2005.	UNIDADE	2,0		R\$ -
173	LIVRO: Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA:Ministério da Saúde. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0	R\$ 210,00	R\$ 420,00
174	LIVRO: . Guia de vigilância epidemiológica. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 210,00	R\$ 420,00
175	LIVRO: Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação em Saúde. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0	R\$ 450,00	R\$ 900,00
176	LIVRO: . Berne & Levy Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 346,00	R\$ 5.882,00
177	LIVRO: Fisiologia. AUTOR: CONSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2014.	UNIDADE	17,0	R\$ 211,85	R\$ 3.601,45
178	LIVRO: . Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE	17,0	R\$ 445,00	R\$ 7.565,00
179	LIVRO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R.	UNIDADE	2,0	R\$	R\$



	EDITORA:Guanabara Koogan. ANO: 2009.			250,00	500,00
180	LIVRO: Eletrocardiograma orientado para o clínico. AUTOR: GOLDWASSER, G.P. EDITORA: Rubio. 3. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 170,00	R\$ 340,00
181	LIVRO: Fundamentos de neurociência e do comportamento. AUTOR: KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0		R\$ -
182	LIVRO: Fisiologia médica de Ganong. AUTOR: BARRETT, K.E. EDITORA: AMGH. 24. ed. ANO: 2014.	UNIDADE	2,0		R\$ -
183	LIVRO: Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. AUTOR: MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 246,00	R\$ 492,00
184	LIVRO: Cecil - Tratado de Medicina Interna. AUTOR: GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. EDITORA: Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0		R\$ -
185	LIVRO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0		R\$ -
186	LIVRO: Fundamentos para o conhecimento científico: Áreas de saúde. AUTOR: JORGE, M.T.; RIBEIRO, L.A. EDITORA: CLR Balieiro ANO: 1999.	UNIDADE	17,0		R\$ -
187	LIVRO: Aprendendo a aprender: Introdução a metodologia científica. AUTOR: BASTOS, C.L.; KELLER, V. EDITORA: Editora Vozes. 17. ed. ANO: 1995.	UNIDADE	2,0	R\$ 23,00	R\$ 46,00
188	LIVRO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSENOR, I.M.; ATTA, J.A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE	2,0		R\$ -
189	LIVRO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3 ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
190	LIVRO: Adeus, Senhor Presidente. AUTOR: MATUS, C. EDITORA: Fundap. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE	17,0		R\$ -
191	LIVRO: Tratado de Saúde Coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S. EDITORA: Fiocruz. 2. ed. ANO: 2009	UNIDADE	17,0	R\$ 146,00	R\$ 2.482,00
192	LIVRO: Análise Estratégica em Saúde e Gestão Pela Escuta. AUTOR: RIVERA, F.J.U. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE	17,0		R\$ -
193	LIVRO: Logística Hospitalar: teoria e prática. AUTOR: BARBIERI, J.C.; MACHLINE, C. EDITORA: Saraiva. 2. ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 119,11	R\$ 238,22
194	LIVRO: Do planejamento ao controle de Gestão Hospitalar. AUTOR: BORBA, V.R. EDITORA: Qualitymark. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 74,00	R\$ 148,00
195	LIVRO: Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; Guerrero, A.V.P. EDITORA: Hucitec. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 66,10	R\$ 132,20



196	LIVRO: . Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. AUTOR: TEIXEIRA, C.F.S. EDITORA: Udufba. ANO: 2010.	UNIDADE	2,0	R\$ 27,00	R\$ 54,00
197	LIVRO:Avaliação - Subsídios Teórico-Práticos para a Gestão em Saúde. AUTOR: TRENTINI, M.; CORRADI, E.M. EDITORA: Ícone. ANO: 2006	UNIDADE	2,0	R\$ 19,00	R\$ 38,00
198	LIVRO: Semiologia médica. AUTOR: PORTO, C.C.; DANTAS, A.M. EDITORA: Guanabara koogan. 7 .ed. ANO: 2014.	UNIDADE	17,0	R\$ 475,00	R\$ 8.075,00
199	LIVRO: Semiologia geral e especializada. AUTOR: MARTINEZ, J.B; DANTAS, M.; VOLTARELLI, J.C. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2013.	UNIDADE	17,0	R\$ 334,00	R\$ 5.678,00
200	LIVRO: Exame clínico: sintomas e sinais em clínica médica. AUTOR:CAMPANA, A.O. EDITORA:Guanabara Koogan. ANO: 2010.	UNIDADE	17,0	R\$ 165,00	R\$ 2.805,00
201	LIVRO: Bates: Propedêutica médica. AUTOR:BATES, B.; HOEKELMAN, R.A.; BICKLEY, L.S. EDITORA:Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2010.	UNIDADE	2,0	R\$ 423,00	R\$ 846,00
202	LIVRO:Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. AUTOR:LÓPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. EDITORA: Revinter. 5. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	2,0	R\$ 388,44	R\$ 776,88
203	LIVRO: Exame clínico: bases para a prática médica. AUTOR:PORTO, C.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 6.. Ed. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 240,00	R\$ 480,00
204	LIVRO:Sintomas e sinais na prática médica: consulta rápida. AUTOR:ROSA, A.A.A.; SOARES, J.L.M.F.; BARROS, E. EDITORA: Artmed. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0		R\$ -
205	LIVRO: Tratado de semiologia médica: história e exame clínico. AUTOR:SWARTZ, M.H. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2006.	UNIDADE	2,0	R\$ 376,00	R\$ 752,00
206	LIVRO: Robbins e Cotran: Patologia - Bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A K.; FAUSTO, N.; KUMAR, V. EDITORA: Elsevier. 7 .ed. ANO: 2005.	UNIDADE	17,0	R\$ 555,99	R\$ 9.451,83
207	LIVRO: Bogliolo. Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009	UNIDADE	17,0	R\$ 178,00	R\$ 3.026,00
208	LIVRO: . Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR:ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V. EDITORA:Guanabara Koogan. 6.ed. ANO: 2001.	UNIDADE	17,0		R\$ -
209	LIVRO:Patologia geral: abordagem multicomponente curricular. AUTOR: CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE	2,0		R\$ -
210	LIVRO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA:Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE	2,0	R\$ 232,00	R\$ 464,00
211	LIVRO: Textbook of pathology. AUTOR: OXFORD. EDITORA: Oxford University Press. ANO: 1992.	UNIDADE	2,0	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00
212	LIVRO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.;	UNIDADE	2,0		R\$ -



	WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO:2007.				
213	LIVRO:Patologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA:Manole. ANO: 1998.	UNIDADE	2,0		R\$ -
214	LIVRO: O desenvolvimento da criança e do adolescente. AUTOR: COLE, M.; COLE, S.R. EDITORA: Grupo A. 4. ed. ANO: 2004.	UNIDADE	17,0		R\$ -
215	LIVRO: Princípios de Pediatria. AUTOR: BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN R.M. Nelson. EDITORA: Guanabara Koogan. 5.ed. ANO: 2004.	UNIDADE	17,0		R\$ -
216	LIVRO: Pediatria Básica. AUTOR: MARCONDES, E. EDITORA: Sarvier. 9. ed. ANO: 2002.	UNIDADE	17,0	R\$ 370,00	R\$ 6.290,00
217	LIVRO: ESCOBAR, A.M.U. A promoção da saúde na infância. AUTOR: VALENTE, M.H.; GRISI, S.J.F.E. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE	17,0	R\$ 130,17	R\$ 2.212,89
218	LIVRO: Semiologia e atenção primária à criança e ao adolescente. AUTOR: COSTA, M.C.O.; SOUZA, R.P. EDITORA: Revinter. 2. Ed. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0	R\$ 143,00	R\$ 286,00
219	LIVRO: Pediatria ambulatorial. AUTOR: LEÃO, E. EDITORA: Cultura Médica. ANO: 2005.	UNIDADE	2,0	R\$ 270,00	R\$ 540,00
220	LIVRO: . Pediatria Diagnóstico e tratamento. AUTOR: MURAHOVSKI, J. EDITORA: Sarvier. 7. Ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 286,56	R\$ 573,12
221	LIVRO: Desenvolvimento humano. AUTOR:PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R.D. EDITORA: McGraw Hill.10 ed. ANO: 2009.	UNIDADE	2,0	R\$ 149,29	R\$ 298,58
TOTAL					R\$ 322.114,21

LOTE 02 - LIVROS P/FACULDADES DE DIREITO – CAMPUS I ANICUNS

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
222	21ª Ed. 2016/ Esse exemplar reúne todos códigos vigentes, emendas e leis complementares. EDITORA Saraiva. Informação técnica :ALTURA 24.00 cm;LARGURA 17.00 cm; PROFUNDIDADE 7.20 cm; NÚMERO DE PÁGINAS 2376; IDIOMA Português; ACABAMENTO Encadernado; ANO DA EDIÇÃO 2016.	UNIDADE	20,0	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 324.914,21
------------------------------	-----------------------

2.1. A proposta oferecida em valor superior ao preço máximo constante da tabela do item anterior será desclassificada.

3. Do local de entrega e do recebimento:

3.1 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, na cidade de Anicuns/GO, conforme solicitação do Departamento de Compras, em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, dentro do horário de funcionamento da Instituição, qual seja: das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

3.1.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.1.2. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.1.3. A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da FEA.

4. Condições e Prazos de Pagamento:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos produtos e nota fiscal no Departamento de Compras.

4.1.1. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito ou a nota fiscal estiver divergente ao contrato, o pagamento somente será liberado após a substituição dos mesmos, que deverá ocorrer em, no máximo, 02 (dois) dias corridos.

4.2 Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5. Obrigações da CONTRATANTE:

5.1 – A contratante obriga-se a:

- a) gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Instituição, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação.
- b) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
- c) publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto,

em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente ata.

6. Obrigações da CONTRATADA:

6.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assinar a Ata com a FEA – Fundação Educacional de Anicuns máximo de 03 (três) dias úteis após a homologação do certame;

b) entregar o(s) objeto(s) da licitação no Almoxarifado Central, situado na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Anicuns, Goiás, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos após a solicitação pelo Departamento de Compras da FEA;

c) providenciar, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

e) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

f) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

g) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

h) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

j) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc;

k) informar, ensinar, orientar ou treinar, sobre quaisquer procedimentos necessários à utilização dos materiais.

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. _____/2016

Ata de registro
Processo Nº.
Validade: 12 (doze)

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATANTE E PROMITENTES CONTRATADAS

DA PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA mantenedora da Faculdade Anicuns, ente jurídico de direito público interno, inscrita sob o CGC/MF: 01.203.660/0001-32, com sede administrativa na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, e Campus II, situado na GO-236, Km 03, Zona Rural, Município de Anicuns - GO, neste ato representada por sua Presidente Sra. **NECIMAR FERREIRA DE MATOS** brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG: 2129203 SSP/GO e do CPF nº. 335.588.171-68, podendo ser encontrada na sede da Contratante, nomeada pelo Decreto 558/2013, doravante denominada de **CONTRATANTE**.

DAS PROMITENTES CONTRATADAS

ITEM	EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com a CONTRATANTE no prazo máximo ____ (____) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os livros na não superior a () dias, contados a partir da

data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. _/2016.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, , provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CONTRATANTE de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

	RAZÃO SOCIAL		ESPECIFICAÇÃO		

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da CONTRATANTE, entre outras:

I. gerenciar, através do Gestor da ARP, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Gestor da ARP;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. ___2016, a CONTRATANTE, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, mediante a assinatura deste.



DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até (____) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Anicuns.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Departamento Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da ARP deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da ARP poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação



por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a CONTRATANTE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FEA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o CONTRATANTE;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE;



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos (____) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a CONTRATANTE optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a CONTRATANTE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de (__) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a CONTRATANTE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da CONTRATANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de (_____) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Faculdade Anicuns - FAN, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Fundação Educacional de Anicuns - FEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Fundação Educacional de Anicuns - FEA e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Fundação Educacional de Anicuns - FEA e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 002/2016 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e

especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº. 002/2016, conforme decisão do Pregoeiro, lavrada em Ata

datada de _____, e
homologação feita pela Presidente da Fundação Educacional de Anicuns -
FEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá à Fundação Educacional de Anicuns - FEA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº. 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a)_____.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Anicuns/GO, _____ de _____ de 2016.

Presidente

Pregoeiro

Licitantes Registradas:

1 -
CPF:

2 -
CPF:



ANEXO III

Processo Licitatório nº. 2016000001/2016

Pregão Presencial nº. 002/2016

Contrato nº. _____

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA** mantenedora da Faculdade Anicuns, ente jurídico de direito público interno, inscrita sob o CGC/MF: 01.203.660/0001-32, com sede administrativa na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, e Campus II, situado na GO-236, Km 03, Zona Rural, Município de Anicuns - GO, neste ato representada por sua Presidente Sra. **NECIMAR FERREIRA DE MATOS** brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG: 2129203 SSP/GO e do CPF nº. 335.588.171-68, podendo ser encontrada na sede da Contratante, nomeada pelo Decreto 558/2013, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 002/2016, devidamente homologada pela Presidente, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros destinados às bibliotecas da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, conforme quantitativo e especificações que doravante seguem:

LOTE 01 - LIVROS P/ FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS II FEA

LOTE 02 - LIVROS P/FACULDADES DE MEDICINA – CAMPUS II ANICUNS

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Título: Manual de fundamentos da clínica médica. Autor: I. BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST Editora: Santos, 3 ed. Ano: 2003	UNIDADE			
2	TÍTULO: A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. AUTOR: De Marco, M. A. EDITORA: Casa do Psicólogo ANO: 2003	UNIDADE			
3	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Caso Brasil ANO: 2004.	UNIDADE			

CAMPUS I - Av. Bandeirantes nº1.140, Fone/Fax:(64) 3564-1499/ 3564-2534

CAMPUS II - GO -326, Km 3, Fone: (64) 3564-2692 - CEP: 76.170-000 - Anicuns-GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.com.br - e-mail: contatos@faculdadeanicuns.edu.br



4	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção as saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec 2 ed. ANO: 2007	UNIDADE			
5	TÍTULO: Teatro pedagógico: bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: Ágora ANO:1992	UNIDADE			
6	TÍTULO: Secretaria de Políticas de Saúde. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos essenciais. AUTOR: Ministério da Saúde, EDITORA: Ministério da Saúde, 8. ed. ANO: 2014	UNIDADE			
7	TÍTULO: A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências. AUTOR: FOUREZ, G. EDITORA:UNESP. ANO: 1995	UNIDADE			
8	TÍTULO: Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. AUTOR: GARCEZ, L.H. EDITORA: Martins Fontes. ANO: 2001	UNIDADE			
9	TÍTULO: Redação científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas. AUTOR: MEDEIROS, J.B. EDITORA: Atlas. 11. ed.ANO: 2009.	UNIDADE			
10	TÍTULO: Redação: escrever é desvendar o mundo AUTOR: BARBOSA, S.A.M.; AMARAL, E. EDITORA: Papyrus 19. ed. ANO:2008.	UNIDADE			
11	TÍTULO: Ler e compreender os sentidos do texto. AUTOR: KOCH, I.V. EDITORA: Contexto. ANO: 2006	UNIDADE			
12	TÍTULO: Fundamentos de Metodologia Científica. AUTOR: KOCH, J.C. EDITORA: Vozes ANO: 2006	UNIDADE			
13	TÍTULO: A estrutura das revoluções científicas. AUTOR:KUHN, T.S. EDITORA: Perspectiva. ANO: 2007.	UNIDADE			
14	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ED. ANO: 2003.	UNIDADE			
15	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR:MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara-Koogan. 6. ed. ANO: 2011	UNIDADE			
16	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR:NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2011	UNIDADE			
17	TÍTULO: Tratado de Anatomia Humana . AUTOR:DIDIO, L.J.A. EDITORA: Pólus. ANO: 1998	UNIDADE			
18	TÍTULO: Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. AUTOR: FATTINI, C.A.; DANGELO, J.G. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
19	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed.ANO: 2004	UNIDADE			
20	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, J. EDITORA:Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2006	UNIDADE			
21	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE			



22	TÍTULO: Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. AUTOR: DEVLIN, T.M. EDITORA: Edgard Blucher. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
23	TÍTULO:Lehninger: Princípios de bioquímica. AUTOR: NELSON, D.L.; COX, M.M. EDITORA: Sarvier. 5. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
24	TÍTULO: Bioquímica. AUTOR: STRYER, L.; BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L. EDITORA:Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
25	TÍTULO: Bioquímica Médica. AUTOR: BAYNES, J.; DOMINICZAK, M.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
26	TÍTULO: Bioquímica básica. AUTOR:MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
27	TÍTULO: Técnicas Laboratoriais em Bioquímica. AUTOR: QUIRINO, B.F. EDITORA: Universa. 2. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
28	TÍTULO: Bioquímica Celular e Biologia Molecular. AUTOR: VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MARES-GUIA, M. EDITORA:Atheneu. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
29	TÍTULO:Bioquímica. AUTOR: VOET, D.; VOET, J.G. EDITORA: Artmed. ANO: 2004.	UNIDADE			
30	TÍTULO: Biologia Celular e Molecular. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 8. ed. ANO: 2005	UNIDADE			
31	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
32	TÍTULO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica. AUTOR: SOBOTTA, J; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
33	TÍTULO:Biologia Molecular da Célula. AUTOR: ALBERTS, B.; VEIGA, A.B.G. EDITORA: Artmed. 4. ed. ANO: 2004	UNIDADE			
34	TÍTULO: Bases da Biologia Celular e Molecular. AUTOR: ROBERTIS, E.D.P.; HIP, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2015.	UNIDADE			
35	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA:Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003	UNIDADE			
36	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
37	TÍTULO: Biofísica. AUTOR:GARCIA, E. A. C. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
38	TÍTULO: Biofísica básica. AUTOR: HENEINE, I. F. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE			
39	TÍTULO: Física para ciências biológicas e biomédicas. AUTOR: OKUNO, E.; CALDAS, I. L.; CHOW, C. EDITORA: Harbra. ANO: 1982.	UNIDADE			
40	TÍTULO: A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. AUTOR: BEAR, M. F.; CONNORS, B.	UNIDADE			



	W.; PARADISO, M. A. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2002.				
41	TÍTULO: Radiações ionizantes para médicos, físicos e leigos. AUTOR: BIRAL, A.R. EDITORA: Insular. ANO: 2002.	UNIDADE			
42	TÍTULO: Práticas de biofísica. AUTOR: CAMBRAIA, J.; PACHECO, S. EDITORA: UFV. ANO: 1997.	UNIDADE			
43	TÍTULO: A Biofísica para ciências biomédicas. AUTOR: OLIVEIRA, J.R.; WÄCHTER, P.H.; AZAMBUJA, A. EDITORA: EDIPUCRS. ANO: 2002	UNIDADE			
44	TÍTULO: Introdução à biofísica. AUTOR: SALGUEIRO, L. EDITORA: Fundação Calouste Gulbenkian. ANO: 1991.	UNIDADE			
45	TÍTULO: A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. AUTOR: FALEIROS, V.P. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2006.	UNIDADE			
46	TÍTULO: Tratado de saúde coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2009.	UNIDADE			
47	TÍTULO: . Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva comparada. AUTOR: RABELLO, L.S. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2010.	UNIDADE			
48	TÍTULO: Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. AUTOR: HARTZ, Z.M.A.; SILVA, L.M.V. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2005	UNIDADE			
49	TÍTULO: SUS - O que Você Precisa Saber Sobre o Sistema Único de Saúde. AUTOR: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE			
50	TÍTULO: O SUS de A Z: garantindo saúde nos municípios. AUTOR: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2005.	UNIDADE			
51	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE			
52	TÍTULO: Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. AUTOR: ESCOREL, S.; GIOVANELLA, L.; LOBATO, L.V.C. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE			
53	TÍTULO: Cultura: um conceito antropológico. AUTOR: LARAIA, R.B. EDITORA: Jorge Zahar. ANO: 2006.	UNIDADE			
54	TÍTULO: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. AUTOR: RIBEIRO, D. EDITORA: Companhia de Letras. ANO: 1995.	UNIDADE			
55	TÍTULO: Antropologia: uma introdução. AUTOR: MARCONI, M.A.; PRESOTTO, Z.M.N. EDITORA: Atlas. 7. ED. ANO: 2009.	UNIDADE			
56	TÍTULO: O sagrado e o profano: a essência das religiões. AUTOR: ELIADE, M. EDITORA:	UNIDADE			



	Martins Fontes. ANO: 1999.				
57	TÍTULO: Aprender antropologia. AUTOR: LAPLANTINE, F. EDITORA: Brasiliense. ANO: 1988.	UNIDADE			
58	TÍTULO: Relativizando: uma introdução à antropologia social. AUTOR: MATA, R. EDITORA: Rocco. 6. ED. ANO: 2000.	UNIDADE			
59	TÍTULO: . Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: . HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE			
60	TÍTULO:Atenção primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. AUTOR:STARFIELD, B. EDITORA: UNESCO. ANO: 2002.	UNIDADE			
61	TÍTULO: Manual de fundamentos da clínica médica. AUTOR: BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST, I. EDITORA: Santos. 3. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
62	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
63	TÍTULO: Teatro pedagógico: Bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: ANO: 1992.	UNIDADE			
64	TÍTULO: Embriologia Básica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: : Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
65	TÍTULO: Embriologia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L.; PERSUAD, T.V.N. EDITORA: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
66	TÍTULO: . Langman: Embriologia Médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara-Koogan. 9 . Ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
67	TÍTULO: Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. AUTOR: CARLSON, B.M. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1996.	UNIDADE			
68	TÍTULO: Embriologia. AUTOR: GARCIA, S.M.L.; FERNANDES, G.C. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
69	TÍTULO: Embriologia Humana. AUTOR: MELLO, R.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE			
70	TÍTULO:Fundamentos de Embriologia Humana. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Manole. ANO: 1990.	UNIDADE			
71	TÍTULO: Langman: Fundamentos de embriologia médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
72	TÍTULO: Thompson & Thompson Genética Médica . AUTOR: NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. EDITORA: Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
73	TÍTULO: Uma Introdução à Genética Molecular Humana. Mecanismos das Doenças Hereditárias. AUTOR: PASTERNAK, J.J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			



74	TÍTULO: Fundamentos de Genética. AUTOR: SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
75	TÍTULO: Introdução à genética. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; WESSLER, S.R. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
76	TÍTULO: Genética Moderna. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2001.	UNIDADE			
77	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD M.J.; WHITE, R.L. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
78	TÍTULO: Genética. AUTOR: VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS. EDITORA: UFV. ANO: 2003.	UNIDADE			
79	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: WESTMAN, J.A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006	UNIDADE			
80	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: COSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2012.	UNIDADE			
81	TÍTULO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009.	UNIDADE			
82	TÍTULO: Fundamentos de Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. Berne & Levy . EDITORA: Elsevier; 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
83	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: AIRES, M.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
84	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: BERNE, R.M., LEVY, M.N., KOEPPEN, B.M., STANTON, B.A. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
85	TÍTULO: Fisiologia Humana de Houssay. AUTOR: CINGOLANI, H.E., HOUSSAY, A.B. EDITORA: Artmed. 7. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
86	TÍTULO: Neuroanatomia e neurofisiologia: uma revisão. AUTOR: CITOW, J.S.; Mcdonald, R.L.; OPPIDO, T. EDITORA: Santos Editora. ANO: 2004.	UNIDADE			
87	TÍTULO: Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
88	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
89	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
90	TÍTULO: Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
91	TÍTULO: Citologia e Histologia em Prática. AUTOR: CORDEIRO, D.M. EDITORA: Universa. ANO: 2006.	UNIDADE			



92	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
93	TÍTULO: Histologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA: Manole. ANO: 1995.	UNIDADE			
94	TÍTULO: Histologia: Conceitos Básicos dos Tecidos. AUTOR: GITIRANA, L.B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
95	TÍTULO: Histologia: texto e atlas. AUTOR: ROSS, M.H.; ROMRELL, L.J. EDITORA: Panamericana. 2. ed. ANO: 1993.	UNIDADE			
96	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
97	TÍTULO: Neuroanatomia Funcional. AUTOR: MACHADO, A. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
98	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
99	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
100	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
101	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, F.N. EDITORA: Guanabara Koogan. 21. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			
102	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE			
103	TÍTULO: Desenvolvimento Humano: Experienciando o Ciclo da Vida. AUTOR: BELSKY, J. EDITORA: Artmed. ANO: 2010.	UNIDADE			
104	TÍTULO: Saúde e qualidade de vida na velhice. AUTOR: DIOGO, M.J.D.; NERI, A.L.; CACHIONI, M. EDITORA: Alínea. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
105	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar: Caso Brasil. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Organização Pan Americana da Saúde. ANO: 2004.	UNIDADE			
106	TÍTULO: O Ciclo Vital. AUTOR: BEE, H. EDITORA: Artmed. ANO: 1997.	UNIDADE			
107	TÍTULO: Hebiatria: Medicina da Adolescência. AUTOR: CRESPI, J.; REATO, L.F.N. EDITORA: Roca. ANO: 2007.	UNIDADE			
108	TÍTULO: A promoção da saúde na infância. AUTOR: ESCOBAR, A.M.U.; GRISI, S.J.F.E.; VALENTE, M.H. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE			
109	TÍTULO: Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. AUTOR: LUNA, R.L.; SABRÁ, A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
110	TÍTULO: Saúde e Vida. AUTOR: Unicef.	UNIDADE			



	EDITORA: Unicef 3. ed. ANO: 2003.				
111	TÍTULO: Internet para profissionais de saúde. AUTOR: MORGADO, F. EDITORA: Ciência Moderna. ANO: 2008.	UNIDADE			
112	TÍTULO: Internet Guia para profissionais de saúde. AUTOR: VINCET, B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
113	TÍTULO: Internet e informática para profissionais da saúde. AUTOR: BASTOS, G.K. EDITORA: Revinter. ANO: 2002.	UNIDADE			
114	TÍTULO: Epidemiologia, Bioestatística e Medicina preventiva. AUTOR: JEKEL, J.F. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
115	TÍTULO: Medicina baseada em evidências: prática e ensino. AUTOR: SACKETT, D.L. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
116	TÍTULO: Introdução a bioinformática. AUTOR: LESK, A.M. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
117	TÍTULO: A Face Humana da Medicina: Do Modelo Biomédico ao Modelo Biopsicossocial. AUTOR: DE MARCO, M.A.A. EDITORA: Casa do Psicólogo. ANO: 2003.	UNIDADE			
118	TÍTULO: Psicologia da Saúde: Perspectivas Interdisciplinares. AUTOR: NEME, C.M.B.; RODRIGUES, O.M.P.R. EDITORA: Rima. ANO: 2003.	UNIDADE			
119	TÍTULO: Psicologia da Saúde. AUTOR: STRAUB, R.O. EDITORA: Artmed. ANO: 2005.	UNIDADE			
120	TÍTULO: Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. AUTOR: ANGERAMI CAMON, V.A. EDITORA: Pioneira. ANO: 2000.	UNIDADE			
121	TÍTULO: Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. AUTOR: BOTEGA, N.J. EDITORA: Artmed. ANO: 2002.	UNIDADE			
122	TÍTULO: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. AUTOR: Brunner, L.S. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
123	TÍTULO: Comportamento e Saúde: Explorando Alternativas. AUTOR: Kerbauy, R.R. EDITORA: ARBytes. ANO: 1999.	UNIDADE			
124	TÍTULO: Dor: um estudo multidisciplinar. AUTOR: Carvalho, M.M.M.J. (org). EDITORA: Summus. ANO: 1999.	UNIDADE			
125	TÍTULO: Cecil: Medicina Interna básica. AUTOR: ANDREOLI, T.E.; CECIL, R.L. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
126	TÍTULO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENEGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2.ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
127	TÍTULO: Fundamentos de Robbins: Patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; Kumar, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 1996.	UNIDADE			



128	TÍTULO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSENOR, I.M.; ATTA, J.A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
129	TÍTULO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
130	TÍTULO: . Farmacologia Básica e Clínica. AUTOR: KATZUNG, B.G. EDITORA: McGraw-Hill Interamericana. 10. ed. ANO: 2008	UNIDADE			
131	TÍTULO: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. AUTOR: LAZO, J.S. Goodman e Gilman. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. ANO: 2007.	UNIDADE			
132	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2007	UNIDADE			
133	TÍTULO: Farmacologia Moderna com Aplicações Clínicas. AUTOR: CRAIG, C.R.; STITZEL, R.E. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
134	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RITTER, J.M., SANTOS, R.R. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
135	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: SILVA, P. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
136	TÍTULO: Pharmacotherapy handbook. AUTOR: WELLS, B.G. EDITORA: McGraw-Hill. ANO: 2006.	UNIDADE			
137	TÍTULO: Imunologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
138	TÍTULO: Imunologia Celular e Molecular. AUTOR: ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
139	TÍTULO: Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. AUTOR: JANEWAY, C.A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. EDITORA: Artmed. 6. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			
140	TÍTULO: Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. AUTOR: ABBAS, A.K. LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. ANO: 2007.	UNIDADE			
141	TÍTULO: Imunologia Médica. AUTOR: PARSLOW, T.G.; STITES, D.P.; TERR, A.I., IMBODEN, J.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 10. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
142	TÍTULO: Imunologia. AUTOR: ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO:	UNIDADE			
143	TÍTULO: Estudo de casos em Imunologia. AUTOR: ROSEN, F.; GEHA, R. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
144	TÍTULO: . Imunologia Médica. AUTOR: STITES, D.P.; TERR, A.I.; PARSLOW, T.G. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			



145	TÍTULO: Robbins – Patologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R.N. EDITORA:: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
146	TÍTULO: Patologia: processos gerais. AUTOR: MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
147	TÍTULO: . Bogliolo - Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara-Koogan. 4. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
148	TÍTULO: Patologia Geral: abordagem multidisciplinar. AUTOR: CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
149	TÍTULO :Patologia geral: fundamentos das doenças com aplicações clínicas. AUTOR: FARIA, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2003	UNIDADE			
150	TÍTULO: . Fundamentos de Patologia. AUTOR: HANSEL, D.E.; DINTZIS, R.Z. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
151	LIVRO: Robbins & Cotran – Patologia, bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N. EDITORA: Elsevier. 7. ED. ANO: 2005.	UNIDADE			
152	LIVRO: Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L., COTRAN, R.S., KUMAR, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
153	LIVRO: Parasitologia Humana. AUTOR: NEVES, D.P.; MELO, A.L.; LINARDI, P.M.; ALMEIDA VITOR, R.W. EDITORA: Atheneu. 11. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
154	LIVRO: Parasitologia Dinâmica. AUTOR: NEVES, D.P. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
155	LIVRO: Bases da Parasitologia Médica. AUTOR: REY, L. EDITORA: Guanabara-Koogan. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
156	LIVRO: Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais. AUTOR: CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
157	LIVRO: Atlas de Parasitologia: Artrópodes, Protozoários e Helmintos. AUTOR: CIMERMAN, B.; FRANCO, M.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE			
158	LIVRO: Manual de Parasitologia Humana. AUTOR: MARIANO, M.L.M. EDITORA: UESC. ANO: 2004.	UNIDADE			
159	LIVRO: A. Parasitologia Médica. AUTOR: MARKELL, E.K.; JOHN, D.T.; KROTOSKI, W. EDITORA: Guanabara Koogan. 8. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
160	LIVRO: Atlas Didático de Parasitologia. AUTOR: NEVES, D.P.; BITTENCOURT NETO, J.B. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE			
161	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TORTORA, G.L.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L.	UNIDADE			



	EDITORA: Artmed. 8. ed. ANO: 2005.				
162	LIVRO: Jawetz, Melnick e Adelberg: Microbiologia Médica. AUTOR: BROOKS, G.F.; CARROLL, K. C.; BUTEL, J. S.; MORSE, S.A. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. 24. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
163	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 5. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
164	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
165	LIVRO: . Manual de práticas laboratoriais em microbiologia. AUTOR: MILLER, R.N.G.; CAPDEVILLE, G.; KRUGER, R.H. EDITORA: Universa. ANO: 2003.	UNIDADE			
166	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: MURRAY, P.; DREW L.; KOBAYASHI G.S. THOMPSON . EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1990.	UNIDADE			
167	LIVRO: Microbiologia Prática Roteiro e Manual. Bacterias e Fungos. AUTOR: RIBEIRO, M.C.; SOARES, M.M.S.R. EDITORA: Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE			
168	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: WAKELIN, D.; PLAYFAIR, J.H.L. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
169	LIVRO: Introdução à Epidemiologia. AUTOR: ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
170	LIVRO: Fundamentos da vigilância sanitária. AUTOR: ROZENFELD, S. EDITORA: Editora Fiocruz. ANO: 2000.	UNIDADE			
171	LIVRO: Epidemiologia – Teoria e Prática. AUTOR: PEREIRA, M. G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1995.	UNIDADE			
172	LIVRO: Epidemiologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde / Programa de Saúde da Família. AUTOR: CURY, C. G. EDITORA: Coopmed Editora Médica. ANO: 2005.	UNIDADE			
173	LIVRO: Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2002.	UNIDADE			
174	LIVRO: . Guia de vigilância epidemiológica. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2009.	UNIDADE			
175	LIVRO: Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação em Saúde. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2007.	UNIDADE			



176	LIVRO: . Berne & Levy Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
177	LIVRO: Fisiologia. AUTOR: CONSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
178	LIVRO: . Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
179	LIVRO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009.	UNIDADE			
180	LIVRO: Eletrocardiograma orientado para o clínico. AUTOR: GOLDWASSER, G.P. EDITORA: Rubio. 3. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
181	LIVRO: Fundamentos de neurociência e do comportamento. AUTOR: KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
182	LIVRO: Fisiologia médica de Ganong. AUTOR: BARRETT, K.E. EDITORA: AMGH. 24. ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
183	LIVRO: Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. AUTOR: MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
184	LIVRO: Cecil - Tratado de Medicina Interna. AUTOR: GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. EDITORA: Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
185	LIVRO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
186	LIVRO: Fundamentos para o conhecimento científico: Áreas de saúde. AUTOR: JORGE, M.T.; RIBEIRO, L.A. EDITORA: CLR Balieiro ANO: 1999.	UNIDADE			
187	LIVRO: Aprendendo a aprender: Introdução a metodologia científica. AUTOR: BASTOS, C.L.; KELLER, V. EDITORA: Editora Vozes. 17. ed. ANO: 1995.	UNIDADE			
188	LIVRO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSENOR, I.M.; ATTA, J.A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
189	LIVRO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3 ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
190	LIVRO: Adeus, Senhor Presidente. AUTOR: MATUS, C. EDITORA: Fundap. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
191	LIVRO: Tratado de Saúde Coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S. EDITORA: Fiocruz. 2. ed. ANO: 2009	UNIDADE			
192	LIVRO: Análise Estratégica em Saúde e Gestão Pela Escuta. AUTOR: RIVERA, F.J.U. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE			
193	LIVRO: Logística Hospitalar: teoria e prática. AUTOR: BARBIERI, J.C.; MACHLINE, C.	UNIDADE			



	EDITORA:Saraiva. 2. ed. ANO: 2009.				
194	LIVRO: Do planejamento ao controle de Gestão Hospitalar. AUTOR:BORBA, V.R. EDITORA: Qualitymark. ANO: 2006.	UNIDADE			
195	LIVRO: Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; Guerrero, A.V.P. EDITORA: Hucitec. ANO: 2008.	UNIDADE			
196	LIVRO: . Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. AUTOR: TEIXEIRA, C.F.S. EDITORA: Udufba. ANO: 2010.	UNIDADE			
197	LIVRO:Avaliação - Subsídios Teórico-Práticos para a Gestão em Saúde. AUTOR: TRENTINI, M.; CORRADI, E.M. EDITORA: Ícone. ANO: 2006	UNIDADE			
198	LIVRO: Semiologia médica. AUTOR: PORTO, C.C.; DANTAS, A.M. EDITORA: Guanabara koogan. 7 .ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
199	LIVRO: Semiologia geral e especializada. AUTOR: MARTINEZ, J.B; DANTAS, M.; VOLTARELLI, J.C. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2013.	UNIDADE			
200	LIVRO: Exame clínico: sintomas e sinais em clínica médica. AUTOR:CAMPANA, A.O. EDITORA:Guanabara Koogan. ANO: 2010.	UNIDADE			
201	LIVRO: Bates: Propedêutica médica. AUTOR:BATES, B.; HOEKELMAN, R.A.; BICKLEY, L.S. EDITORA:Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
202	LIVRO:Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. AUTOR:LÓPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. EDITORA: Revinter. 5. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
203	LIVRO: Exame clínico: bases para a prática médica. AUTOR:PORTO, C.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 6.. Ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
204	LIVRO:Sintomas e sinais na prática médica: consulta rápida. AUTOR:ROSA, A.A.A.; SOARES, J.L.M.F.; BARROS, E. EDITORA: Artmed. ANO: 2006.	UNIDADE			
205	LIVRO: Tratado de semiologia médica: história e exame clínico. AUTOR:SWARTZ, M.H. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
206	LIVRO: Robbins e Cotran: Patologia - Bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A K.; FAUSTO, N.; KUMAR, V. EDITORA: Elsevier. 7 .ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
207	LIVRO: Bogliolo. Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009	UNIDADE			
208	LIVRO: . Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR:ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V. EDITORA:Guanabara Koogan. 6.ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
209	LIVRO:Patologia geral: abordagem multicomponente curricular. AUTOR: CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			



210	LIVRO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
211	LIVRO: Textbook of pathology. AUTOR: OXFORD. EDITORA: Oxford University Press. ANO: 1992.	UNIDADE			
212	LIVRO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
213	LIVRO: Patologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA: Manole. ANO: 1998.	UNIDADE			
214	LIVRO: O desenvolvimento da criança e do adolescente. AUTOR: COLE, M.; COLE, S.R. EDITORA: Grupo A. 4. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
215	LIVRO: Princípios de Pediatria. AUTOR: BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN R.M. Nelson. EDITORA: Guanabara Koogan. 5.ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
216	LIVRO: Pediatria Básica. AUTOR: MARCONDES, E. EDITORA: Sarvier. 9. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
217	LIVRO: ESCOBAR, A.M.U. A promoção da saúde na infância. AUTOR: VALENTE, M.H.; GRISI, S.J.F.E. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE			
218	LIVRO: Semiologia e atenção primária à criança e ao adolescente. AUTOR: COSTA, M.C.O.; SOUZA, R.P. EDITORA: Revinter. 2 . Ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
219	LIVRO: Pediatria ambulatorial. AUTOR: LEÃO, E. EDITORA: Cultura Médica. ANO: 2005.	UNIDADE			
220	LIVRO: . Pediatria Diagnóstico e tratamento. AUTOR: MURAHOVSKI, J. EDITORA: Sarvier. 7 . Ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
221	LIVRO: Desenvolvimento humano. AUTOR: PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R.D. EDITORA: McGraw Hill. 10 ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
TOTAL					R\$

LOTE 02 - LIVROS P/FACULDADES DE DIREITO – CAMPUS I ANICUNS

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
222	21ª Ed. 2016/ Esse exemplar reúne todos códigos vigentes, emendas e leis complementares. EDITORA Saraiva. Informação técnica : ALTURA 24.00 cm; LARGURA 17.00 cm; PROFUNDIDADE 7.20 cm; NÚMERO DE PÁGINAS 2376; IDIOMA Português; ACABAMENTO Encadernado; ANO DA EDIÇÃO 2016.	UNIDADE			
TOTAL					R\$

- 2.1** A – São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº. 002/2016 e seus anexos, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser realizada na Biblioteca da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, situado na Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Anicuns /GO, ou conforme orientação do Departamento de Compras, em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, dentro do horário de funcionamento da Instituição, qual seja: das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

3.1.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.1.2. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.1.3. A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da FEA.

3.2 – Caso a Contratada tenha sua entrega rejeitada, no todo ou em parte, terá o prazo de

02 (dois) dias corridos para providenciar a substituição, contados a partir da comunicação formal por representante da FEA. Ultrapassado este prazo sem a resolução da pendência e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.2.1 – Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da FEA.

3.3 – Os materiais somente serão recebidos definitivamente se estiverem em perfeitas condições e de acordo com as orientações constantes do edital do Pregão Presencial nº. 000/2016 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O termo inicial de vigência do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta do recurso orçamentário___, aprovado no orçamento para o exercício de _____.

5.2 – O presente Contrato perfaz o valor de R\$_____.

5.3 – As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada conjuntamente com a requisição emitida pelo Departamento de Compras da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

6.1.1 – Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3 – A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo os materiais e o quantitativo que será prestado para a FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

6.4 – Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante através de internet.

6.5 – A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. E, no caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e Edital respectivos.

7.2 – Atender às solicitações do Departamento de Compras da FEA – Fundação Educacional de Anicuns, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3 – Emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 6.3 deste Contrato e outros dispositivos que compõem o edital.

7.4 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva.

7.5 – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6 – Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.



7.7 – Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9 – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10– Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11– Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a .

7.12– Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13– Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 – A contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

9.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a FEA – Fundação Educacional de Anicuns, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

9.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto.
- c) a decretação de falência, concordata ou insolvência civil.
- d) a dissolução da sociedade.
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Cidade de Anicuns/GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Anicuns-GO, _____ de _____ de 2016.

NECIMAR FERREIRA DE MATOS

Diretora-Presidente da FEA
Contratante.

Contratada (o).

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue juntamente com os envelopes)

A empresa _____ (razão social) _____, com sede em (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à FEA – Fundação Educacional de Anicuns, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 002/2016, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Anicuns-GO, _____ / ____ / ____.

(Nome legível do representante da empresa)

(RG e órgão expedidor)

Carimbo do CNPJ

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (razão social) _____, com sede em (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.____, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o Sr(a). (nome completo) _____, RG n.____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n._____, para representá-la perante a FEA – Fundação Educacional de Anicuns, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 002/2016, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Anicuns-GO, _____/____/_____.

(Nome legível do representante da empresa)

(RG e órgão expedidor)

(reconhecer firma)

Observação 1: junto ao termo deverá ser apresentada cópia da cédula de identidade do credenciado, conforme item 4.3.1.4 do Edital.

Observação 2: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa____(razão social)____, com sede em__(endereço da empresa)____, inscrita no CNPJ n.____, por seu representante legal, Sr(a).____, (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Anicuns-GO,____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa _____ (razão social) _____, com sede em _____ (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____ (nome completo) _____, (RG), (CPF), **DECLARA** à FEA – Fundação Educacional de Anicuns, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), conforme artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Anicuns-GO, _____/_____/_____.

(Nome legível do representante da empresa)

(RG e órgão expedidor)

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS (modelo)

Pregão Presencial nº. 002/2016

À FEA - Fundação Educacional
de Anicuns

Senhor Pregoeiro,

1 – DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	FAX:	
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AG. Nº:	CONTA CORRENTE	

2 – DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DESTES PREGÃO:

Apresentamos abaixo proposta de preço para os materiais abaixo relacionados, nos moldes dos requisitos do edital e sob as penas da lei:

LOTE 01 - LIVROS P/ FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS II FEA

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Título: Manual de fundamentos da clínica médica. Autor: I. BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST Editora: Santos, 3 ed. Ano: 2003	UNIDADE			
2	TÍTULO: A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. AUTOR: De Marco, M. A. EDITORA: Casa do Psicólogo ANO: 2003	UNIDADE			
3	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Caso Brasil ANO: 2004.	UNIDADE			

CAMPUS I - Av. Bandeirantes nº1.140, Fone/Fax:(64) 3564-1499/ 3564-2534

CAMPUS II - GO -326, Km 3, Fone: (64) 3564-2692 - CEP: 76.170-000 - Anicuns-GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.com.br - e-mail: contatos@faculdadeanicuns.edu.br



4	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção as saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec 2 ed. ANO: 2007	UNIDADE			
5	TÍTULO: Teatro pedagógico: bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: Ágora ANO:1992	UNIDADE			
6	TÍTULO: Secretaria de Políticas de Saúde. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos essenciais. AUTOR: Ministério da Saúde, EDITORA: Ministério da Saúde, 8. ed. ANO: 2014	UNIDADE			
7	TÍTULO: A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências. AUTOR: FOUREZ, G. EDITORA:UNESP. ANO: 1995	UNIDADE			
8	TÍTULO: Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. AUTOR: GARCEZ, L.H. EDITORA: Martins Fontes. ANO: 2001	UNIDADE			
9	TÍTULO: Redação científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas. AUTOR: MEDEIROS, J.B. EDITORA: Atlas. 11. ed.ANO: 2009.	UNIDADE			
10	TÍTULO: Redação: escrever é desvendar o mundo AUTOR: BARBOSA, S.A.M.; AMARAL, E. EDITORA: Papyrus 19. ed. ANO:2008.	UNIDADE			
11	TÍTULO: Ler e compreender os sentidos do texto. AUTOR: KOCH, I.V. EDITORA: Contexto. ANO: 2006	UNIDADE			
12	TÍTULO: Fundamentos de Metodologia Científica. AUTOR: KOCH, J.C. EDITORA: Vozes ANO: 2006	UNIDADE			
13	TÍTULO: A estrutura das revoluções científicas. AUTOR:KUHN, T.S. EDITORA: Perspectiva. ANO: 2007.	UNIDADE			
14	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ED. ANO: 2003.	UNIDADE			
15	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR:MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara-Koogan. 6. ed. ANO: 2011	UNIDADE			
16	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR:NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2011	UNIDADE			
17	TÍTULO: Tratado de Anatomia Humana . AUTOR:DIDIO, L.J.A. EDITORA: Pólus. ANO: 1998	UNIDADE			
18	TÍTULO: Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. AUTOR: FATTINI, C.A.; DANGELO, J.G. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
19	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed.ANO: 2004	UNIDADE			
20	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, J. EDITORA:Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2006	UNIDADE			
21	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE			



22	TÍTULO: Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. AUTOR: DEVLIN, T.M. EDITORA: Edgard Blucher. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
23	TÍTULO:Lehninger: Princípios de bioquímica. AUTOR: NELSON, D.L.; COX, M.M. EDITORA: Sarvier. 5. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
24	TÍTULO: Bioquímica. AUTOR: STRYER, L.; BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L. EDITORA:Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
25	TÍTULO: Bioquímica Médica. AUTOR: BAYNES, J.; DOMINICZAK, M.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
26	TÍTULO: Bioquímica básica. AUTOR:MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
27	TÍTULO: Técnicas Laboratoriais em Bioquímica. AUTOR: QUIRINO, B.F. EDITORA: Universa. 2. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
28	TÍTULO: Bioquímica Celular e Biologia Molecular. AUTOR: VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MARES-GUIA, M. EDITORA:Atheneu. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
29	TÍTULO:Bioquímica. AUTOR: VOET, D.; VOET, J.G. EDITORA: Artmed. ANO: 2004.	UNIDADE			
30	TÍTULO: Biologia Celular e Molecular. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 8. ed. ANO: 2005	UNIDADE			
31	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
32	TÍTULO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica. AUTOR: SOBOTTA, J; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
33	TÍTULO:Biologia Molecular da Célula. AUTOR: ALBERTS, B.; VEIGA, A.B.G. EDITORA: Artmed. 4. ed. ANO: 2004	UNIDADE			
34	TÍTULO: Bases da Biologia Celular e Molecular. AUTOR: ROBERTIS, E.D.P.; HIP, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2015.	UNIDADE			
35	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA:Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003	UNIDADE			
36	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
37	TÍTULO: Biofísica. AUTOR:GARCIA, E. A. C. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
38	TÍTULO: Biofísica básica. AUTOR: HENEINE, I. F. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE			
39	TÍTULO: Física para ciências biológicas e biomédicas. AUTOR: OKUNO, E.; CALDAS, I. L.; CHOW, C. EDITORA: Harbra. ANO: 1982.	UNIDADE			
40	TÍTULO: A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. AUTOR: BEAR, M. F.; CONNORS, B.	UNIDADE			



	W.; PARADISO, M. A. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2002.				
41	TÍTULO: Radiações ionizantes para médicos, físicos e leigos. AUTOR: BIRAL, A.R. EDITORA: Insular. ANO: 2002.	UNIDADE			
42	TÍTULO: Práticas de biofísica. AUTOR: CAMBRAIA, J.; PACHECO, S. EDITORA: UFV. ANO: 1997.	UNIDADE			
43	TÍTULO: A Biofísica para ciências biomédicas. AUTOR: OLIVEIRA, J.R.; WÄCHTER, P.H.; AZAMBUJA, A. EDITORA: EDIPUCRS. ANO: 2002	UNIDADE			
44	TÍTULO: Introdução à biofísica. AUTOR: SALGUEIRO, L. EDITORA: Fundação Calouste Gulbenkian. ANO: 1991.	UNIDADE			
45	TÍTULO: A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. AUTOR: FALEIROS, V.P. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2006.	UNIDADE			
46	TÍTULO: Tratado de saúde coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2009.	UNIDADE			
47	TÍTULO: . Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva comparada. AUTOR: RABELLO, L.S. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2010.	UNIDADE			
48	TÍTULO: Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. AUTOR: HARTZ, Z.M.A.; SILVA, L.M.V. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2005	UNIDADE			
49	TÍTULO: SUS - O que Você Precisa Saber Sobre o Sistema Único de Saúde. AUTOR: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE			
50	TÍTULO: O SUS de A Z: garantindo saúde nos municípios. AUTOR: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2005.	UNIDADE			
51	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE			
52	TÍTULO: Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. AUTOR: ESCOREL, S.; GIOVANELLA. L.; LOBATO, L.V.C. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE			
53	TÍTULO: Cultura: um conceito antropológico. AUTOR: LARAIA, R.B. EDITORA: Jorge Zahar. ANO: 2006.	UNIDADE			
54	TÍTULO: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. AUTOR: RIBEIRO, D. EDITORA: Companhia de Letras. ANO: 1995.	UNIDADE			
55	TÍTULO: Antropologia: uma introdução. AUTOR: MARCONI, M.A.; PRESOTTO, Z.M.N. EDITORA: Atlas. 7. ED. ANO: 2009.	UNIDADE			
56	TÍTULO: O sagrado e o profano: a essência das religiões. AUTOR: ELIADE, M. EDITORA:	UNIDADE			



	Martins Fontes. ANO: 1999.				
57	TÍTULO: Aprender antropologia. AUTOR: LAPLANTINE, F. EDITORA: Brasiliense. ANO: 1988.	UNIDADE			
58	TÍTULO: Relativizando: uma introdução à antropologia social. AUTOR: MATA, R. EDITORA: Rocco. 6. ED. ANO: 2000.	UNIDADE			
59	TÍTULO: . Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: . HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ED. ANO: 2007.	UNIDADE			
60	TÍTULO:Atenção primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. AUTOR:STARFIELD, B. EDITORA: UNESCO. ANO: 2002.	UNIDADE			
61	TÍTULO: Manual de fundamentos da clínica médica. AUTOR: BALLINGER, A.; PATCHETT, S.; CARLQUIST, I. EDITORA: Santos. 3. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
62	TÍTULO: Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças. AUTOR: CARVALHO, S.R. EDITORA: Hucitec. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
63	TÍTULO: Teatro pedagógico: Bastidores da iniciação médica. AUTOR: KAUFMAN, A. EDITORA: ANO: 1992.	UNIDADE			
64	TÍTULO: Embriologia Básica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: : Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
65	TÍTULO: Embriologia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L.; PERSUAD, T.V.N. EDITORA: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
66	TÍTULO: . Langman: Embriologia Médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara-Koogan. 9 . Ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
67	TÍTULO: Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. AUTOR: CARLSON, B.M. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1996.	UNIDADE			
68	TÍTULO: Embriologia. AUTOR: GARCIA, S.M.L.; FERNANDES, G.C. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
69	TÍTULO: Embriologia Humana. AUTOR: MELLO, R.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2000.	UNIDADE			
70	TÍTULO:Fundamentos de Embriologia Humana. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Manole. ANO: 1990.	UNIDADE			
71	TÍTULO: Langman: Fundamentos de embriologia médica. AUTOR: SADLER, T.W. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
72	TÍTULO: Thompson & Thompson Genética Médica . AUTOR: NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. EDITORA: Elsevier. 7. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
73	TÍTULO: Uma Introdução à Genética Molecular Humana. Mecanismos das Doenças Hereditárias. AUTOR: PASTERNAK, J.J. EDITORA: Guanabara-Koogan. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			



74	TÍTULO: Fundamentos de Genética. AUTOR: SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
75	TÍTULO: Introdução à genética. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; WESSLER, S.R. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
76	TÍTULO: Genética Moderna. AUTOR: GRIFFITHS, A.J.F. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2001.	UNIDADE			
77	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD M.J.; WHITE, R.L. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
78	TÍTULO: Genética. AUTOR: VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS. EDITORA: UFV. ANO: 2003.	UNIDADE			
79	TÍTULO: Genética Médica. AUTOR: WESTMAN, J.A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006	UNIDADE			
80	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: COSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2012.	UNIDADE			
81	TÍTULO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009.	UNIDADE			
82	TÍTULO: Fundamentos de Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. Berne & Levy . EDITORA: Elsevier; 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
83	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: AIRES, M.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
84	TÍTULO: Fisiologia. AUTOR: BERNE, R.M., LEVY, M.N., KOEPPEN, B.M., STANTON, B.A. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
85	TÍTULO: Fisiologia Humana de Houssay. AUTOR: CINGOLANI, H.E., HOUSSAY, A.B. EDITORA: Artmed. 7. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
86	TÍTULO: Neuroanatomia e neurofisiologia: uma revisão. AUTOR: CITOW, J.S.; Mcdonald, R.L.; OPPIDO, T. EDITORA: Santos Editora. ANO: 2004.	UNIDADE			
87	TÍTULO: Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
88	TÍTULO: Tratado de Histologia. AUTOR: GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
89	TÍTULO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
90	TÍTULO: Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
91	TÍTULO: Citologia e Histologia em Prática. AUTOR: CORDEIRO, D.M. EDITORA: Universa. ANO: 2006.	UNIDADE			



92	TÍTULO: Wheater: Histologia Funcional, texto e atlas em cores. AUTOR: YOUNG, B.; HEATH, J.W.; ENGELHARDT, M.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
93	TÍTULO: Histologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA: Manole. ANO: 1995.	UNIDADE			
94	TÍTULO: Histologia: Conceitos Básicos dos Tecidos. AUTOR: GITIRANA, L.B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
95	TÍTULO: Histologia: texto e atlas. AUTOR: ROSS, M.H.; ROMRELL, L.J. EDITORA: Panamericana. 2. ed. ANO: 1993.	UNIDADE			
96	TÍTULO: Anatomia Orientada para a Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
97	TÍTULO: Neuroanatomia Funcional. AUTOR: MACHADO, A. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
98	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: NETTER, F. EDITORA: Elsevier. 4. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
99	TÍTULO: Anatomia Humana. AUTOR: GRAFF, V. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
100	TÍTULO: Fundamentos de Anatomia Clínica. AUTOR: MOORE, K.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
101	TÍTULO: Atlas de Anatomia Humana. AUTOR: SOBOTTA, F.N. EDITORA: Guanabara Koogan. 21. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			
102	TÍTULO: Anatomia Humana Básica. AUTOR: SPENCE, A.P. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1991.	UNIDADE			
103	TÍTULO: Desenvolvimento Humano: Experienciando o Ciclo da Vida. AUTOR: BELSKY, J. EDITORA: Artmed. ANO: 2010.	UNIDADE			
104	TÍTULO: Saúde e qualidade de vida na velhice. AUTOR: DIOGO, M.J.D.; NERI, A.L.; CACHIONI, M. EDITORA: Alínea. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
105	TÍTULO: Experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar: Caso Brasil. AUTOR: SECLLEN, J.; FERNANDES, A.S. EDITORA: Organização Pan Americana da Saúde. ANO: 2004.	UNIDADE			
106	TÍTULO: O Ciclo Vital. AUTOR: BEE, H. EDITORA: Artmed. ANO: 1997.	UNIDADE			
107	TÍTULO: Hebiatria: Medicina da Adolescência. AUTOR: CRESPI, J.; REATO, L.F.N. EDITORA: Roca. ANO: 2007.	UNIDADE			
108	TÍTULO: A promoção da saúde na infância. AUTOR: ESCOBAR, A.M.U.; GRISI, S.J.F.E.; VALENTE, M.H. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE			
109	TÍTULO: Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. AUTOR: LUNA, R.L.; SABRÁ, A. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
110	TÍTULO: Saúde e Vida. AUTOR: Unicef.	UNIDADE			



	EDITORA: Unicef 3. ed. ANO: 2003.				
111	TÍTULO: Internet para profissionais de saúde. AUTOR: MORGADO, F. EDITORA: Ciência Moderna. ANO: 2008.	UNIDADE			
112	TÍTULO: Internet Guia para profissionais de saúde. AUTOR: VINCET, B. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
113	TÍTULO: Internet e informática para profissionais da saúde. AUTOR: BASTOS, G.K. EDITORA: Revinter. ANO: 2002.	UNIDADE			
114	TÍTULO: Epidemiologia, Bioestatística e Medicina preventiva. AUTOR: JEKEL, J.F. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
115	TÍTULO: Medicina baseada em evidências: prática e ensino. AUTOR: SACKETT, D.L. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
116	TÍTULO: Introdução a bioinformática. AUTOR: LESK, A.M. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
117	TÍTULO: A Face Humana da Medicina: Do Modelo Biomédico ao Modelo Biopsicossocial. AUTOR: DE MARCO, M.A.A. EDITORA: Casa do Psicólogo. ANO: 2003.	UNIDADE			
118	TÍTULO: Psicologia da Saúde: Perspectivas Interdisciplinares. AUTOR: NEME, C.M.B.; RODRIGUES, O.M.P.R. EDITORA: Rima. ANO: 2003.	UNIDADE			
119	TÍTULO: Psicologia da Saúde. AUTOR: STRAUB, R.O. EDITORA: Artmed. ANO: 2005.	UNIDADE			
120	TÍTULO: Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. AUTOR: ANGERAMI CAMON, V.A. EDITORA: Pioneira. ANO: 2000.	UNIDADE			
121	TÍTULO: Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. AUTOR: BOTEGA, N.J. EDITORA: Artmed. ANO: 2002.	UNIDADE			
122	TÍTULO: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. AUTOR: Brunner, L.S. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2006.	UNIDADE			
123	TÍTULO: Comportamento e Saúde: Explorando Alternativas. AUTOR: Kerbauy, R.R. EDITORA: ARBytes. ANO: 1999.	UNIDADE			
124	TÍTULO: Dor: um estudo multidisciplinar. AUTOR: Carvalho, M.M.M.J. (org). EDITORA: Summus. ANO: 1999.	UNIDADE			
125	TÍTULO: Cecil: Medicina Interna básica. AUTOR: ANDREOLI, T.E.; CECIL, R.L. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
126	TÍTULO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENEGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2.ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
127	TÍTULO: Fundamentos de Robbins: Patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; Kumar, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 1996.	UNIDADE			



128	TÍTULO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSENOR, I.M.; ATTA, J.A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
129	TÍTULO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
130	TÍTULO: . Farmacologia Básica e Clínica. AUTOR: KATZUNG, B.G. EDITORA: McGraw-Hill Interamericana. 10. ed. ANO: 2008	UNIDADE			
131	TÍTULO: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. AUTOR: LAZO, J.S. Goodman e Gilman. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. ANO: 2007.	UNIDADE			
132	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2007	UNIDADE			
133	TÍTULO: Farmacologia Moderna com Aplicações Clínicas. AUTOR: CRAIG, C.R.; STITZEL, R.E. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
134	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: RITTER, J.M., SANTOS, R.R. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
135	TÍTULO: Farmacologia. AUTOR: SILVA, P. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
136	TÍTULO: Pharmacotherapy handbook. AUTOR: WELLS, B.G. EDITORA: McGraw-Hill. ANO: 2006.	UNIDADE			
137	TÍTULO: Imunologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. 3. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
138	TÍTULO: Imunologia Celular e Molecular. AUTOR: ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
139	TÍTULO: Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. AUTOR: JANEWAY, C.A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. EDITORA: Artmed. 6. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			
140	TÍTULO: Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. AUTOR: ABBAS, A.K. LICHTMAN, A.H. EDITORA: Elsevier. ANO: 2007.	UNIDADE			
141	TÍTULO: Imunologia Médica. AUTOR: PARSLOW, T.G.; STITES, D.P.; TERR, A.I., IMBODEN, J.B. EDITORA: Guanabara Koogan. 10. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
142	TÍTULO: Imunologia. AUTOR: ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. EDITORA: Manole. 6. ed. ANO:	UNIDADE			
143	TÍTULO: Estudo de casos em Imunologia. AUTOR: ROSEN, F.; GEHA, R. EDITORA: Artmed. 3. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
144	TÍTULO: . Imunologia Médica. AUTOR: STITES, D.P.; TERR, A.I.; PARSLOW, T.G. EDITORA: Guanabara Koogan. 9. ed. ANO: 2000.	UNIDADE			



145	TÍTULO: Robbins – Patologia Básica. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R.N. EDITORA.: Elsevier. 8. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
146	TÍTULO: Patologia: processos gerais. AUTOR: MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
147	TÍTULO: . Bogliolo - Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara-Koogan. 4. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
148	TÍTULO: Patologia Geral: abordagem multidisciplinar. AUTOR: CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
149	TÍTULO :Patologia geral: fundamentos das doenças com aplicações clínicas. AUTOR: FARIA, J.L. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2003	UNIDADE			
150	TÍTULO: . Fundamentos de Patologia. AUTOR: HANSEL, D.E.; DINTZIS, R.Z. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			
151	LIVRO: Robbins & Cotran – Patologia, bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A.; KUMAR, V.; FAUSTO, N. EDITORA: Elsevier. 7. ED. ANO: 2005.	UNIDADE			
152	LIVRO: Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR: ROBBINS, S.L., COTRAN, R.S., KUMAR, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
153	LIVRO: Parasitologia Humana. AUTOR: NEVES, D.P.; MELO, A.L.; LINARDI, P.M.; ALMEIDA VITOR, R.W. EDITORA: Atheneu. 11. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
154	LIVRO: Parasitologia Dinâmica. AUTOR: NEVES, D.P. EDITORA: Atheneu. 3 ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
155	LIVRO: Bases da Parasitologia Médica. AUTOR: REY, L. EDITORA: Guanabara-Koogan. 3. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
156	LIVRO: Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais. AUTOR: CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. EDITORA: Atheneu. 2. ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
157	LIVRO: Atlas de Parasitologia: Artrópodes, Protozoários e Helmintos. AUTOR: CIMERMAN, B.; FRANCO, M.A. EDITORA: Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE			
158	LIVRO: Manual de Parasitologia Humana. AUTOR: MARIANO, M.L.M. EDITORA: UESC. ANO: 2004.	UNIDADE			
159	LIVRO: A. Parasitologia Médica. AUTOR: MARKELL, E.K.; JOHN, D.T.; KROTOSKI, W. EDITORA: Guanabara Koogan. 8. ed. ANO: 2003.	UNIDADE			
160	LIVRO: Atlas Didático de Parasitologia. AUTOR: NEVES, D.P.; BITTENCOURT NETO, J.B. EDITORA: Atheneu. ANO: 2006.	UNIDADE			
161	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TORTORA, G.L.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L.	UNIDADE			



	EDITORA: Artmed. 8. ed. ANO: 2005.				
162	LIVRO: Jawetz, Melnick e Adelberg: Microbiologia Médica. AUTOR: BROOKS, G.F.; CARROLL, K. C.; BUTEL, J. S.; MORSE, S.A. EDITORA: Mc Graw-Hill Interamericana. 24. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
163	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 5. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
164	LIVRO: Microbiologia. AUTOR: ALTERTHUM, F. EDITORA: Atheneu. 4. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
165	LIVRO: . Manual de práticas laboratoriais em microbiologia. AUTOR: MILLER, R.N.G.; CAPDEVILLE, G.; KRUGER, R.H. EDITORA: Universa. ANO: 2003.	UNIDADE			
166	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: MURRAY, P.; DREW L.; KOBAYASHI G.S. THOMPSON . EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1990.	UNIDADE			
167	LIVRO: Microbiologia Prática Roteiro e Manual. Bacterias e Fungos. AUTOR: RIBEIRO, M.C.; SOARES, M.M.S.R. EDITORA: Atheneu. ANO: 2001.	UNIDADE			
168	LIVRO: Microbiologia Médica. AUTOR: WAKELIN, D.; PLAYFAIR, J.H.L. EDITORA: Manole. 2. ed. ANO: 1999.	UNIDADE			
169	LIVRO: Introdução à Epidemiologia. AUTOR: ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. EDITORA: Guanabara Koogan. 4. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
170	LIVRO: Fundamentos da vigilância sanitária. AUTOR: ROZENFELD, S. EDITORA: Editora Fiocruz. ANO: 2000.	UNIDADE			
171	LIVRO: Epidemiologia – Teoria e Prática. AUTOR: PEREIRA, M. G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 1995.	UNIDADE			
172	LIVRO: Epidemiologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde / Programa de Saúde da Família. AUTOR: CURY, C. G. EDITORA: Coopmed Editora Médica. ANO: 2005.	UNIDADE			
173	LIVRO: Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2002.	UNIDADE			
174	LIVRO: . Guia de vigilância epidemiológica. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2009.	UNIDADE			
175	LIVRO: Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação em Saúde. AUTOR: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. EDITORA: Ministério da Saúde. ANO: 2007.	UNIDADE			



176	LIVRO: . Berne & Levy Fisiologia. AUTOR: LEVY, M.N.; STANTON, B.A.; KOEPPEN, B.M. EDITORA: Elsevier. 6. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
177	LIVRO: Fisiologia. AUTOR: CONSTANZO, L.S. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
178	LIVRO: . Tratado de Fisiologia Médica. AUTOR: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. EDITORA: Elsevier. 12. ed. ANO: 2011.	UNIDADE			
179	LIVRO: Fisiologia Básica. AUTOR: CURI, R. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009.	UNIDADE			
180	LIVRO: Eletrocardiograma orientado para o clínico. AUTOR: GOLDWASSER, G.P. EDITORA: Rubio. 3. ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
181	LIVRO: Fundamentos de neurociência e do comportamento. AUTOR: KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M. EDITORA: Guanabara Koogan. 2. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
182	LIVRO: Fisiologia médica de Ganong. AUTOR: BARRETT, K.E. EDITORA: AMGH. 24. ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
183	LIVRO: Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. AUTOR: MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. EDITORA: Guanabara Koogan. 6. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
184	LIVRO: Cecil - Tratado de Medicina Interna. AUTOR: GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. EDITORA: Guanabara Koogan. 22. ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
185	LIVRO: Ferramentas para medicina baseada em evidências. AUTOR: HENGHAN, C.; BADENOCH, D. EDITORA: Artmed. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
186	LIVRO: Fundamentos para o conhecimento científico: Áreas de saúde. AUTOR: JORGE, M.T.; RIBEIRO, L.A. EDITORA: CLR Balieiro ANO: 1999.	UNIDADE			
187	LIVRO: Aprendendo a aprender: Introdução a metodologia científica. AUTOR: BASTOS, C.L.; KELLER, V. EDITORA: Editora Vozes. 17. ed. ANO: 1995.	UNIDADE			
188	LIVRO: Semiologia clínica. AUTOR: BENSENOR, I.M.; ATTA, J.A.; MARTINS, M.A. EDITORA: Sarvier. ANO: 2002.	UNIDADE			
189	LIVRO: Basic skills in interpreting laboratory data. AUTOR: LEE, M. EDITORA: American Society of Health-System Pharmacists. 3 ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
190	LIVRO: Adeus, Senhor Presidente. AUTOR: MATUS, C. EDITORA: Fundap. 2. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
191	LIVRO: Tratado de Saúde Coletiva. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S. EDITORA: Fiocruz. 2. ed. ANO: 2009	UNIDADE			
192	LIVRO: Análise Estratégica em Saúde e Gestão Pela Escuta. AUTOR: RIVERA, F.J.U. EDITORA: Fiocruz. ANO: 2006.	UNIDADE			
193	LIVRO: Logística Hospitalar: teoria e prática. AUTOR: BARBIERI, J.C.; MACHLINE, C.	UNIDADE			



	EDITORA:Saraiva. 2. ed. ANO: 2009.				
194	LIVRO: Do planejamento ao controle de Gestão Hospitalar. AUTOR:BORBA, V.R. EDITORA: Qualitymark. ANO: 2006.	UNIDADE			
195	LIVRO: Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. AUTOR: CAMPOS, G.W.S.; Guerrero, A.V.P. EDITORA: Hucitec. ANO: 2008.	UNIDADE			
196	LIVRO: . Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. AUTOR: TEIXEIRA, C.F.S. EDITORA: Udufba. ANO: 2010.	UNIDADE			
197	LIVRO:Avaliação - Subsídios Teórico-Práticos para a Gestão em Saúde. AUTOR: TRENTINI, M.; CORRADI, E.M. EDITORA: Ícone. ANO: 2006	UNIDADE			
198	LIVRO: Semiologia médica. AUTOR: PORTO, C.C.; DANTAS, A.M. EDITORA: Guanabara koogan. 7 .ed. ANO: 2014.	UNIDADE			
199	LIVRO: Semiologia geral e especializada. AUTOR: MARTINEZ, J.B; DANTAS, M.; VOLTARELLI, J.C. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2013.	UNIDADE			
200	LIVRO: Exame clínico: sintomas e sinais em clínica médica. AUTOR:CAMPANA, A.O. EDITORA:Guanabara Koogan. ANO: 2010.	UNIDADE			
201	LIVRO: Bates: Propedêutica médica. AUTOR:BATES, B.; HOEKELMAN, R.A.; BICKLEY, L.S. EDITORA:Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2010.	UNIDADE			
202	LIVRO:Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. AUTOR:LÓPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. EDITORA: Revinter. 5. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
203	LIVRO: Exame clínico: bases para a prática médica. AUTOR:PORTO, C.C. EDITORA: Guanabara Koogan. 6.. Ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
204	LIVRO:Sintomas e sinais na prática médica: consulta rápida. AUTOR:ROSA, A.A.A.; SOARES, J.L.M.F.; BARROS, E. EDITORA: Artmed. ANO: 2006.	UNIDADE			
205	LIVRO: Tratado de semiologia médica: história e exame clínico. AUTOR:SWARTZ, M.H. EDITORA: Elsevier. 5. ed. ANO: 2006.	UNIDADE			
206	LIVRO: Robbins e Cotran: Patologia - Bases patológicas das doenças. AUTOR: ABBAS, A K.; FAUSTO, N.; KUMAR, V. EDITORA: Elsevier. 7 .ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
207	LIVRO: Bogliolo. Patologia Geral. AUTOR: BRASILEIRO FILHO, G. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2009	UNIDADE			
208	LIVRO: . Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. AUTOR:ROBBINS, S.L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V. EDITORA:Guanabara Koogan. 6.ed. ANO: 2001.	UNIDADE			
209	LIVRO:Patologia geral: abordagem multicomponente curricular. AUTOR: CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. EDITORA: Guanabara Koogan. ANO: 2007.	UNIDADE			



210	LIVRO: Histologia Básica. AUTOR: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. EDITORA: Guanabara Koogan. 11. ed. ANO: 2008.	UNIDADE			
211	LIVRO: Textbook of pathology. AUTOR: OXFORD. EDITORA: Oxford University Press. ANO: 1992.	UNIDADE			
212	LIVRO: . Sobotta – Atlas de Histologia, Citologia e Anatomia Microscópica . AUTOR: SOBOTTA, J.; WELSCH, U. EDITORA: Guanabara Koogan. 7. ed. ANO: 2007.	UNIDADE			
213	LIVRO: Patologia. AUTOR: STEVENS, A.; LOWE, J.S. EDITORA: Manole. ANO: 1998.	UNIDADE			
214	LIVRO: O desenvolvimento da criança e do adolescente. AUTOR: COLE, M.; COLE, S.R. EDITORA: Grupo A. 4. ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
215	LIVRO: Princípios de Pediatria. AUTOR: BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN R.M. Nelson. EDITORA: Guanabara Koogan. 5.ed. ANO: 2004.	UNIDADE			
216	LIVRO: Pediatria Básica. AUTOR: MARCONDES, E. EDITORA: Sarvier. 9. ed. ANO: 2002.	UNIDADE			
217	LIVRO: ESCOBAR, A.M.U. A promoção da saúde na infância. AUTOR: VALENTE, M.H.; GRISI, S.J.F.E. EDITORA: Manole. ANO: 2009.	UNIDADE			
218	LIVRO: Semiologia e atenção primária à criança e ao adolescente. AUTOR: COSTA, M.C.O.; SOUZA, R.P. EDITORA: Revinter. 2 . Ed. ANO: 2005.	UNIDADE			
219	LIVRO: Pediatria ambulatorial. AUTOR: LEÃO, E. EDITORA: Cultura Médica. ANO: 2005.	UNIDADE			
220	LIVRO: . Pediatria Diagnóstico e tratamento. AUTOR: MURAHOVSKI, J. EDITORA: Sarvier. 7 . Ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
221	LIVRO: Desenvolvimento humano. AUTOR: PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R.D. EDITORA: McGraw Hill. 10 ed. ANO: 2009.	UNIDADE			
TOTAL					R\$

LOTE 02 - LIVROS P/FACULDADES DE DIREITO – CAMPUS I ANICUNS

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
222	21ª Ed. 2016/ Esse exemplar reúne todos códigos vigentes, emendas e leis complementares. EDITORA Saraiva. Informação técnica : ALTURA 24.00 cm; LARGURA 17.00 cm; PROFUNDIDADE 7.20 cm; NÚMERO DE PÁGINAS 2376; IDIOMA Português; ACABAMENTO Encadernado; ANO DA EDIÇÃO 2016.	UNIDADE			
TOTAL					R\$



1 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Obs.: Observar o número mínimo de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f” do Edital.

2 – DECLARAÇÕES:

Os materiais serão entregues no prazo máximo de (____) dias corridos, a contar da expedição da solicitação pelo Departamento de Compras.

A proponente se compromete a reparar qualquer vício de qualidade ou substituir o material no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação pelo Departamento de Compras da FEA – Fundação Educacional de Anicuns.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial nº. 002/2016, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Anicuns/GO, _____ de _____ de ____.

(Assinatura do Representante Legal)

(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1: Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2: A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3: Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ. Observação 4: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.faculdadeanicuns.edu.com.br>

ANEXO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**razão social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), estabelecida na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada no (**endereço da empresa emitente do atestado**), os produtos abaixo especificados, no período de (/ / à / /):

*** OBJETO ENTREGUE: (descrever os materiais fornecidos)**

Atestamos, ainda, tal (tais) fornecimento (s) está (estão) sendo / foi (foram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____ (Local e Data)

_____ (Nome da Empresa)

_____ (Nome do Represente que assina) (Cargo/Telefone)

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.